



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Infali Turé

**A estrutura das receitas e despesas públicas na Guiné-Bissau –
uma análise comparativa com os países da União Económica e
Monetária da África Ocidental**

Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, apresentada à Faculdade de
Economia da Universidade de Coimbra, para obtenção do grau do Mestre

Orientador: Prof: Doutor Luis Filipe Gens de Moura Ramos

Coimbra, 2015

Dedicatória

Dedico este trabalho *in memoriam* dos meus pais que não se encontram entre nós,
Aos meus irmãos e familiares que partiram tão cedo deste mundo... Os últimos nove anos
foram piores da minha vida...

Agradecimentos

Allah por ter-me dado saúde, força e coragem para enfrentar esta luta;

Ana Cláudia Pereira de Oliveira pela atenção e apoio incondicional recebido ao longo desses anos, meu muito obrigado pela maravilhosa companhia.

A minha irmã Iafai Turé pelo apoio incondicional, ou seja, tudo começou por ela apostou e confiou nas minhas determinações e resolveu investir em mim (foi que me apoio para ir ao encontro dos meus sonhos tenra a formação superior).

Tiago Coelho pelo apoio ao longo dessa caminhada, sem esse apoio não teria chegado onde estou hoje (passamos madrugada fora em ajudar-me em compreender a contabilidade Europeia), meu abrigado para si e pela sua família que me soube acolher.

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) pela oportunidade em frequentar este mestrado.

Orientador: **Luis Filipe Gens de Moura Ramos** pela compreensão e paciência, nas dificuldades que eu apresentei ao longo da elaboração deste trabalho.

Coordenação do curso: **Doutora Ana Maria Rodrigues e Doutor Paulo Gama**

Professora Doutora Aneide Araújo de Oliveira pela nossa amizade construída (professora e aluno) ao longo dos anos.

Professor Doutor Erivan Ferreira Borges e Professora Mestra Gilmara Mendes da Costa Borges pela oportunidade que me proporcionou em cursar especialização em Auditoria e Perícia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Professor José Vicente de Assis pelo apoio na integração na universidade e no apoio ao longo desta jornada universitária no Brasil.

Doutora Renata Coelho Sartori pela amizade que construímos ao longo dos anos...

Professora Doutora Ana Lúcia Aurino pela colaboração das brilhantes ideias na construção deste trabalho.

Professor Doutor Bruno Cordeiro, meus sinceros agradecimentos pelas nossas conversas em direcionamento deste projeto.

Francisca Gomes pela ajuda que me prestou na altura que mais necessitava...

Carla Negrão e João Brito pela colaboração na formatação do trabalho os meus agradecimentos especiais para eles.

SASUC pelo apoio na concretização deste ciclo, na pessoa de **Regina Bento e Elisa...**

Centro de Acolhimento João Paulo II, na pessoa da **Doutora Sandra Nunes**.

Justiça e Paz da Universidade de Coimbra, na pessoa da **Doutora Raquel Azevedo**.

Junta Freguesia do Santo Antonio Olivais, na pessoa da **Doutora Catarina Simões**.

Aníbal Fernando Marques Rodrigues pelo apoio incondicional e paciência nas nossas convivências de dia-a-dia, o meu muito obrigado amigo.

Aos amigos e conhecidos: Said Jamal, Livonildo F. Mendes, Jadério Fonseca, Adex Watna da Silva, Eudésio Eduim da silva, Aurélio José de Barros, Caropul Mendes, Eulino Mendes, Dinis Mendes, Emanuel dias, Inácio Semedo, Vitcha P. Malu, Abeni Tchico Nanque, Flocazi Nanque, Henrique Pinhel, Damilson Dagostim, Joaquina Caloura.

Aos amigos de outra andança: Sérgio Caetano de Nascimento, Suzana Brito, Kalinne Maia, Lucilady Santos, Elisa Miereles, Afrânio Montenegro de Sousa, Wilsom Fernandes, Wendell Miranda, Glauco Melo, Gustavo Medeiros, Daniel Ferreira, Diego Miranda, Fabiono Pelonha, Magna Nobrega, Maria Libânia. Longe, mas sempre presentes.

Resumo

O trabalho procurou analisar as estruturas das receitas e despesas públicas nos países da União Económica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA) a que pertence a Guiné-Bissau, no período compreendido entre os anos de 2000 a 2010. Fez-se uma comparação entre as receitas públicas e as despesas públicas da Guiné-Bissau e dos restantes países da UEMOA, o que permitiu fazer algumas análises comparativas de natureza económica e financeira, política e social. Os resultados destas análises revelaram os problemas dos aspetos sociais e económicos e financeiros inerentes ao índice do desenvolvimento humano (IDH). Verifica-se um baixo nível do IDH nestes países, embora nas suas componentes se verifiquem algumas variações na hierarquia entre países, revelando diferentes escolhas políticas nos diferentes contextos. Num segundo aspeto, económico e financeiro, na generalidade boa parte desses países alimenta as suas economias através dos recursos naturais disponíveis, com exceção da Guiné-Bissau que também possui os recursos naturais, embora por explorar. Porém, mesmo tendo os recursos naturais disponíveis, a dependência de ajudas externas para resolverem as suas necessidades pontuais é persistente e contínua.

Analisa-se também a estrutura das receitas e das despesas públicas destes países assim com a sua evolução procurando de uma análise comparativa retirar algumas conclusões sobre a Guiné-Bissau.

Palavras chaves: UEMOA, Guiné-Bissau, Receitas e Despesas Públicas, Estrutura Fiscal

Abstract

The study seeks to analyse the public revenue and expenditure' structures in the UEMOA countries where Guinea-Bissau is included, in the period of 2000 to 2010. In this regard, the study focuses on a comparative approach of the socio-economic, political and financial impact of the public revenue and public expenditure among UEMOA member countries. The research highlights the socio-economic and financial weaknesses linked to the Human Development Index (HDI). However, the first social aspects analysed shows a considerable social improvement in the UEMOA' Human Development Index. The economic and financial aspects was secondly analysed in this study. The economic structure in the UEMOA member countries is mainly driven by the natural resources, although this is not the case in Guinea- Bissau. Despite of the abundance on the natural resources, these countries still depends on the external loans and financial assistance.

In this work we also analyse the structure of revenue and public expenditure in these countries as well with its evolution, with an emphasis on Guiné-Bissau.

Key-words: UEMOA, Guinea-Bissau, Revenue and Public Expenditure, Tax structure

Lista de Gráficos

GRÁFICO 1: Índice de Desenvolvimento Humano nos países da UEMOA, em 2010.....	19
GRÁFICO 2: PIB per capita dos países da UEMOA, em 2010 (em dólares).....	20
GRÁFICO 3: Esperança média de vida nos países da UEMOA, em 2010.....	22
GRÁFICO 4: Indicadores de escolaridade dos países da UEMOA, em 2010.	24
GRÁFICO 5: Receita fiscal em percentagem do PIB nos países da UEMOA, em 2001 e 2010...	31
GRÁFICO 6: Estrutura da receita fiscal nos países da UEMOA, em 2010.....	33
GRÁFICO 07: Evolução da receita fiscal em percentagem da receita corrente na Guiné-Bissau...	39
GRÁFICO 8: Evolução da estrutura da receita fiscal na Guiné-Bissau (milhões de dólares).	40
GRÁFICO 9: Evolução da despesa pública <i>per capita</i> na Guiné-Bissau, em Franco CFA.....	41
GRÁFICO 10: Evolução da estrutura da despesa pública na Guiné-Bissau.....	42

Lista de Tabelas

TABELA 1: Dados de crescimento dos países da UEMOA, 1998.....	5
TABELA 2: Investimento direto estrangeiro nos países da UEMOA	10
TABELA 3: Guiné-Bissau - Finanças Públicas 2006-2013 (em percentagem do PIB).....	13
TABELA 4: Balança Corrente da Guiné-Bissau de 2006 a 2013 (em percentagem do PIB)	15
TABELA 5: Indicadores Macroeconómicos da Guiné-Bissau (2006 – 2013).....	16
TABELA 6: Dados de indicadores de saúde básica nos países da UEMOA.	22
TABELA 7: Dados de acesso ao serviço público prestado pelo Estado nos países da UEMOA. ...	23
TABELA 8: Ajuda externa por pessoa nos países da UEMOA.....	25
TABELA 9: Estrutura das receitas públicas nos países da UEMOA.....	28
TABELA 10: Receitas fiscais per capita nos países da UEMOA, em dólares.	30
TABELA 11: Decomposição da despesa pública em percentual do PIB nos países da UEMOA ...	34
TABELA 12: Evolução da estrutura da despesa pública nos países da UEMOA.....	36
TABELA 13: As receitas públicas e as despesas públicas da Guiné-Bissau, em 2001, 2005 e 2010.	38

Sumário

1. Introdução	1
1.1. Caraterização da Guiné-Bissau	1
2. A Guiné-Bissau no contexto da União Económica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA) ...	3
3. Revisão da Literatura	6
3.1 A estrutura fiscal nos países africanos	6
3.2 Revisão da literatura - caso específico da Guiné-Bissau.....	10
3.2.1 Economia da Guiné-Bissau	12
3.2.2 Política orçamental da Guiné-Bissau	12
Estes dados espelham a situação das finanças públicas da Guiné-Bissau, nomeadamente os esforços realizados com vista a equilibrar as contas públicas e assim melhorar o quadro macroeconómico.	14
3.2.3 Política Monetária e Comercial da Guiné-Bissau	14
3.2.4 Crescimento Económico da Guiné-Bissau.....	16
4. Análises dos elementos de índice do desenvolvimento humano (IDH) dos países da UEMOA .	17
5. As receitas e as despesas públicas nos países da UEMOA	27
5.1 A composição da receita pública na UEMOA	28
5.2 Os elementos que compõem a receita fiscal de países da UEMOA.....	32
5.3 Composição da despesa pública nos países da UEMOA	33
6. As receitas e as despesas públicas na Guiné-Bissau	37
7. Receitas públicas <i>versus</i> despesas públicas na UEMOA e na Guiné-Bissau.....	42
8. Conclusão.....	45
9. Recomendações.....	47
10. Referências Bibliográficas.	49
ANEXO I	51
ANEXO II.....	52
ANEXO III.....	53
ANEXO IV	54

ANEXO V	55
ANEXO VI.....	56
ANEXO VII.....	57
ANEXO VIII	58
ANEXO IV	59
ANEXO X	60
ANEXO XI.....	61
ANEXO XII.....	62
ANEXO XIII	63
ANEXO XIV	64
ANEXO XV	65
ANEXO XVI.....	66
ANEXO XVII.....	67
ANEXO XVIII	68
ANEXO XIX.....	69
ANEXO XX	70
ANEXO XXI.....	71

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho procura apresentar e fazer uma análise comparativa das receitas e despesas públicas dos países da União Económica e Monetária do Oeste Africano – (UEMOA), face às receitas e despesas públicas da Guiné-Bissau, no período compreendido entre os anos de 2000 e de 2010. Esta análise será complementada pela caracterização da situação dos países estudados através da análise do Índice de desenvolvimento humano (IDH).

O tema escolhido prende-se com a necessidade em compreender o valor e estrutura das receitas e despesas públicas, bem como a sua evolução no âmbito da crescente integração dos países da UEMOA.

O trabalho está estruturado em quatro momentos diferentes: introdução (uma breve apresentação do país), revisão da literatura e análise dos dados dos aspetos sociais e económico-financeiros da Guiné-Bissau no contexto da UEMOA, apresentação e análise dos dados macroeconómicos, com ênfase na composição das receitas e despesas na UEMOA em 2000 e 2010 e, finalmente, a conclusão, fundamentada na revisão da literatura e nos resultados obtidos.

A metodologia utilizada para este trabalho é de análise quantitativa de fontes secundárias: dados estatísticos, informações de *sites* oficiais, relatórios e documentos oficiais, livros, dissertações, artigos e trabalhos desenvolvidos nesta área. A caracterização da Guiné-Bissau numa visão comparativa (estruturas das receitas públicas e das despesas públicas) permitirá retirar conclusões sobre a evolução aí registada durante o período em análise.

1.1. Caraterização da Guiné-Bissau¹.

A Guiné-Bissau é um pequeno país da costa ocidental de África, com uma superfície total de 36 125 km² e com uma população de 1.704 milhões de habitantes (Banco Mundial, 2013). Tem linhas fronteiriças a norte com o Senegal e a Leste e a Sul com a Guiné-Conacri.

Além do território continental, integra ainda cerca de 80 ilhas que constituem o Arquipélago dos Bijagós, separado do Continente pelos canais do rio Geba, de Pedro

¹As informações relativas ao país foram consultadas em Ca (1999).

Álvares, de Bolama e de Canhabaque. O país estende-se por uma área de baixa altitude. O seu ponto mais elevado está 300 metros acima do nível do mar. O interior é formado por savanas e o litoral por uma planície pantanosa. O período chuvoso alterna com um período de seca, com ventos quentes vindos do deserto do Sahara. O arquipélago dos Bijagós situa-se a pouca distância da costa.

A população da Guiné-Bissau é constituída por uma variedade de etnias, com línguas, estruturas sociais e costumes distintos. A maioria da população vive da agricultura e professa muitas vezes religiões tradicionais locais. As línguas mais faladas são o Fula e o Mandinga, entre as populações concentradas no Norte e no Nordeste. Outros grupos étnicos importantes são os Balantas e os Papéis, na costa meridional, e os Manjacos e os Mancanhas, nas regiões costeiras do Centro e do Norte. A existência de grande diversidade étnica determina a existência de um mosaico linguístico, no qual são reconhecidas cerca de 30 (dialetos) diferentes. O Crioulo – surgiu das línguas europeias, de modo particular o Português e as línguas tradicionais – é considerado a língua nacional. O Português, embora proclamado língua oficial, é pouco falado, sendo apenas utilizado por um pequeno número de guineenses escolarizados, assim como nos meios oficiais.

Administrativamente, a Guiné-Bissau está dividida em oito regiões – Bafatá, Biombo, Bolama, Cacheu, Gabú, Oio, Quínara e Tomabali – que são subdivididas em 36 setores, e em mais um setor autónomo, que é Bissau, a capital. As regiões e os setores são dirigidos por presidentes que representam o Ministério da Administração Interna.

No que diz respeito ao desenvolvimento económico, a Guiné-Bissau dificilmente conseguirá alcançar os objetivos de desenvolvimento do milénio², à exceção do setor da educação que teve algumas melhorias em relação aos demais indicadores como se verá mais a frente.

As políticas de desenvolvimento humano do país são fracas e precárias, com frequentes ondas de instabilidade política e institucional que não permitiram criar condições propícias e necessárias para a execução de políticas públicas ambiciosas e sustentáveis.

²Os objetivos de Desenvolvimento do Milénio foram emanados pelas Nações Unidas e estão disponíveis em <http://www.objetivosdomilenio.org.br/>. São oito metas/objetivos do milénio até 2015: acabar com a fome e a miséria; assegurar a educação básica de qualidade para todos; igualdade entre géneros e valorização das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde de gestante; combater a sida e outras doenças; qualidade de vida e respeito pelo meio ambiente; e, por último, todos a trabalhar pelo desenvolvimento.

No ano 2000 o Documento de Estratégia Nacional da Redução da Pobreza – (DENARP), enunciava como principal objetivo a redução da pobreza nas mais variadas dimensões, criando mais oportunidades de emprego e melhorando o acesso aos serviços públicos básicos de qualidade num Estado de direito reforçado.

No quadro da implementação da sua primeira estratégia nacional de redução da pobreza, a Guiné-Bissau realizou alguns progressos na estabilização da gestão macroeconómica, na reforma administrativa e na melhoria da oferta dos serviços públicos, nomeadamente nos domínios da educação e da saúde. Mas, devido à conjugação de vários fatores (nomeadamente a instabilidade política e institucional, e a evolução da economia internacional), estes resultados ficaram muito aquém dos objetivos inicialmente fixados, particularmente no que concerne ao crescimento económico.

Seguidamente faz-se uma breve caracterização da UEMOA e apresentam-se algumas ideias e conclusões de outros estudos que consideramos relevantes para a nossa análise.

2. A GUINÉ-BISSAU NO CONTEXTO DA UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA DO OESTE AFRICANO (UEMOA)

A UEMOA é uma organização de integração regional criada por sete países da África Ocidental que têm em comum uma moeda única, o Franco CFA. A UEMOA foi criada por um Tratado assinado em Dakar, Senegal, a 10 de Janeiro de 1994 pelos chefes de Estado e de Governo do Benin, Burkina Faso, Costa do Marfim, Mali, Níger, Senegal e Togo. A 2 de Maio de 1997, a Guiné-Bissau tornou-se o oitavo Estado membro da União. A UEMOA tem uma superfície de 3.509.126 km² de África ocidental e uma população de 103.361 mil habitantes e mais da metade dessa população está abaixo dos 30 anos de idade, segundo o relatório do Banco Mundial, em 2013.

Os principais objetivos da UEMOA são reforçar a concorrência nas atividades económicas e financeiras dos seus Estados-membros e criar um mercado comum baseado na livre circulação de pessoas, bens e serviços. A União tem uma política económica e financeira voltada para a integração dos Estados Membros, a estabilização da moeda e do mercado, proporcionar uma concorrência entre os países e o controlo da inflação. Os principais objetivos da União são emitir as normas de funcionamento do mercado onde todos os membros gozam dos mesmos direitos perante outros. As informações económicas

e financeiras da UEMOA são divulgadas pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO) que se encarrega nomeadamente de garantir a gestão da sua moeda comum, das reservas cambiais e da implementação da política monetária comum.

A criação da UEMOA foi baseada na União Europeia-UE, que em alguns aspetos convergem e em outros divergem³. A UEMOA passou por momentos diferentes da sua história, por exemplo, antes de existir a união aduaneira, que estabelece um único mercado comum entre os membros, já existia a união monetária. O Tratado da UEMOA vai mais longe do que o da UE, pois além de coordenar a fixação de taxas e de bases para os principais impostos através de diretivas regionais, obriga à convergência do rácio de receitas fiscais em relação ao PIB de pelo menos 17% e à convergência das estruturas das receitas fiscais, de acordo com *Mansour & Groziosi* (2013, p. 4).

No entender de *Mansour & Groziosi* (2013), a coordenação das tarifas e dos impostos indiretos incluíram pautas aduaneiras, o IVA, os impostos sobre o consumo, impostos sobre os derivados de petróleo e a coordenação dos impostos diretos (impostos sobre lucros e Tratado fiscal multilateral). Em cada um dos aspetos específicos, contribuíram positivamente para o aprimoramento e a harmonização da política fiscal adequada para a União. Por exemplo, a pauta aduaneira serve para eliminar as restrições e entraves existentes entre a comunidade regional e estabelecer regras e limites dos impostos (0% sobre os chamados "bens sociais" essenciais, 5% sobre os bens primários, 10% sobre os bens de capital e de bens intermediários e 20% sobre os bens de consumo final). Foi fixada uma taxa de tributação dos lucros das pessoas e das empresas de 30% durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1998 e de 25% durante 1999 e passou a haver uma taxa máxima (a definir anualmente pela UEMOA) a partir de 1 de janeiro de 2000, no âmbito da coordenação dos impostos diretos, que basicamente serve para controlar a tributação dos rendimentos (das pessoas e das empresas, dos dividendos e dos ganhos de capital) e evitar a dupla tributação nos Estados-Membros.

A política de harmonização e coordenação fiscal surge na tentativa de eliminar dupla tributação dos impostos⁴ e isso deu origem ao “Regime Especial de Tributação” que é aplicado ao nível regional e ao nível nacional, com o objetivo de coordenar e harmonizar

³ Tal como a UE, os projetos de diretivas e regulamentos da Comissão da UEMOA são aprovados pelo Conselho de Ministros e, em seguida, colocados em prática nas legislações nacionais.

⁴ De acordo com *Mansour & Groziosi*, trata-se de eliminação da dupla tributação ou ainda de evitar a evasão fiscal.

a política fiscal. A experiência de harmonização ao nível regional foi positiva. As arrecadações tributárias aumentaram, sobretudo na primeira metade de década de 2000 (em especial 2005), por força desta diretiva (multilateral). Todavia, a estrutura tributária e as receitas fiscais não evoluíram o suficiente, de acordo com os objetivos definidos pelo Tratado da União (que as receitas tributárias devem ascender a 17% do PIB).

O futuro da coordenação fiscal da União é incerto dada a especificidade dos diversos países que a compõem, embora deva progredir para corresponder aos objetivos da integração económica e fortalecer a atual coordenação fiscal em diferentes áreas: aprofundar a harmonização através de compromisso político e dar autoridade e recursos às instituições regionais, de modo a fiscalizar de forma eficaz o seu cumprimento e impor sanções. A União deve dar atenção às economias mais fracas e à sua dificuldade de cumprimento de objetivos tributários que a coordenação fiscal trouxe e estabelecer um código de investimento comum. A Comissão da UEMOA poderia estabelecer uma lista de impostos que não pode ser reduzida ou isentada ao nível nacional (*Mansour & Groziosi, 2013, p.37*).

Olhando para o caso da Guiné-Bissau ela é, entre todos os membros da organização, a que obteve maior crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 1998, conforme a tabela 1⁵. Estes resultados são produzidos um ano após a Guiné-Bissau ter aderido à zona franca da UEMOA. Nessa altura o país apresentava algumas expectativas de crescimento económico e financeiro.

TABELA 1: Dados de crescimento dos países da UEMOA, 1998.

PAÍS	POPULAÇÃO	CRESCIMENTO DO PIB	TAXA DE INFLACÇÃO
BENIN	6,2 milhões	5%	0,3%
BURKINA-FASO	11,1 milhões	5,8%	-1,1%
CÔTE D'IVOIRE	16,3 milhões	1,5%	0,8%
GUINÉ-BISSAU	1,1 milhões	6,9%	-2,1%
MALI	11,5 milhões	5,3%	-1,1%
NIGER	10,3 milhões	3,5%	-2,3%
SENEGAL	9,3 milhões	5,1%	0,8%
TOGO	4,6 milhões	3,2%	0,0%

Fonte: Relatório da UEMOA, Dezembro de 1999.

⁵ Consultado no sítio <http://Guine-Bissau.fi/economia/3.1.htm> em Maio de 2013

Em 2009, a Guiné-Bissau assinou um acordo com a UEMOA no âmbito de Pacto da Convergência, Estabilidade, Solidariedade e Crescimento. Este acordo estipulava alguns critérios a serem cumpridos pelas partes; o país comprometeu-se a cumprir vários critérios: “de primeira ordem (alguns aspetos do orçamento geral do Estado), de segunda ordem (alguns aspetos das contas públicas) e gerar poupança interna para atender às necessidades das áreas prioritárias como educação, saúde, agricultura, infraestruturas, defesa e segurança; e os credores comprometeram-se a envidar esforços no sentido de perdão da dívida”. Alguns credores multilaterais e bilaterais comprometeram-se a anular as suas dívidas até final de 2009 em 86% do valor atualizado da dívida e alguns credores vieram a anular voluntariamente os seus créditos até 100% (caso concreto dos países industrializados membros do Clube de Paris), como consta no relatório das finanças da Guiné-Bissau de 2011.

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1 A estrutura fiscal nos países africanos

Ebeke e Ehrhart (2011) analisaram os dados macroeconómicos relativos às receitas públicas de 37 países da África-Subsariana, no período compreendido entre 1980 e 2005. No entender dos autores existem duas situações distintas: primeiro, a instabilidade das receitas fiscais do Estado leva à instabilidade da despesa pública e à redução do nível de investimento público; e segundo, um sistema baseado na fiscalidade direta pode ter um efeito robusto e estabilizador na angariação da receita pública.

Ao analisar os dados relativos a estes 37 países da África-Subsariana, constataram uma profunda instabilidade das receitas fiscais e analisaram qual o seu impacto, entre 1980 e 2005. Concluíram, que as consequências da instabilidade das receitas de impostos sobre a volatilidade do investimento público e o consumo do governo revelam a incapacidade desses países recorrerem aos mercados financeiros (nacionais ou internacionais), a fim de se financiarem (Ebeke & Ehrhart, 2011, p.23). Esta situação poderia ser uma agenda política para alguns países (a Nigéria, a Guiné-Equatorial e a República do Congo, por exemplo), onde a instabilidade fiscal é muito elevada. Ou seja, a instabilidade de receitas de impostos na África-Subsariana não só é alta, mas também é altamente prejudicial, pois constata-se um elevado aumento da volatilidade dos gastos públicos.

Muriithi & Moyi (2003) analisaram o impacto do programa de reforma tributária no Quênia em função da capacidade de mobilização de receitas recolhidas pelo sistema fiscal, no período entre 1980 e 1997. A estrutura tributária deve ser flexível e estável, ou seja, a estrutura tributária deverá ter estabilidade de forma a permitir que a receita prevista seja concretizada; ao contrário, a instabilidade da receita pode complicar a gestão fiscal, particularmente quando os gastos são inflexíveis, o que traduz uma baixa elasticidade. A elasticidade mede a capacidade de resposta da produção de receita para os movimentos da atividade económica por si só. Para os autores, é importante notar que as medidas discricionárias se manifestam mais pelo aumento de impostos do que por expansões da base tributável (Muriithi & Moyi, 2003, p.15).

Segundo Keho (2011), as recentes pesquisas no campo das finanças públicas mostram que altos níveis de tributação impedem o crescimento económico, esta é uma questão consensual entre os estudiosos desta matéria, que sugerem que baixas taxas de imposto são importantes para o crescimento. Os defensores da redução de impostos afirmam que a redução da taxa de imposto vai levar a um maior crescimento económico, compensando assim a perda direta de receitas fiscais resultante da taxa mais baixa (Keho, 2011, p.2). No entanto existe também a possibilidade de economias com taxas de imposto mais elevadas registarem ainda assim crescimento económico, pelo menos no curto prazo, dependendo da natureza da despesa pública que lhe estiver associada. Os estudos existentes não são conclusivos sobre a relação existente entre taxa de imposto e crescimento económico.

Yaya Keho no seu estudo Estrutura Tributária e Crescimento Económico (2011) analisou a dinâmica entre as receitas totais e o crescimento económico na Costa do Marfim, no período entre 1960 e 2006. Percebe-se que desde o início de anos de 1960 que o país se envolveu em vários programas de investimento público e, que isso permitiu a construção de um núcleo de infraestrutura social e económica. A consequência foi o aparecimento de uma relação saudável entre receita total e crescimento económico. A receita fiscal representou cerca de 60% da receita total, sendo a sua principal componente. Os impostos indiretos são a maior fonte de receita fiscal: impostos sobre o consumo 42%, impostos sobre o capital 8,2% e impostos sobre o trabalho 15%. A receita fiscal aumentou 5,5%, abaixo da taxa de crescimento do PIB real (6,7%) tendo por isso a taxa de imposto diminuído 1,2% por ano. Esta redução da taxa de imposto poderá, no longo prazo, facilitar

e contribuir para o crescimento económico. Constatase, ainda, que a carga tributária diminuiu de 23% para menos de 16% do PIB e a taxa de crescimento *per capita* variou entre 13% e -15% com uma média de 0,10% no período em análise, conforme Keho (2011, p.230). Por outro lado, diz ainda o autor, o crescimento económico aumenta a arrecadação dos impostos, com destaque para os impostos indiretos. O Estado precisa ainda de criar mais mecanismos de controlo e de melhorar o sistema de arrecadação dos impostos, descentralizar a administração fiscal e eliminar a fraude bem como combater a evasão fiscal e a corrupção.

Como afirma Mario Mansour (2014), as políticas fiscais e administrativas na África-Subsariana (países em desenvolvimento) são, em alguns casos, confundidas com as receitas arrecadadas pelas alfândegas com receitas comerciais, pois são contabilizadas como tal, incluindo o imposto sobre a venda e impostos especiais sobre o consumo, conforme o estudo realizado num rol de 41 países entre 1980 e 2010. Constatou-se que houve uma evolução de receitas fiscais, de 17,5% do PIB em 1980 para 22,3% em 2010, sendo que a grande parte ocorreu em 1995.

Em 2010, dezoito países relataram receitas fiscais ligadas à exploração de recursos naturais e a concentração de tais receitas em alguns países era muito alta, como as receitas do petróleo na Nigéria e em Angola, representando mais de 75%. Nos países francófonos da África Central esse valor era de 15% (Camarões, Congo, Guiné Equatorial e Gabão) segundo o autor (Mansour, 2014, pp.7 e 8). Ainda na sua análise, o autor conclui que a maioria dos países da África-Subsariana continua a ter problemas de angariação de receitas internas, e que esta situação demonstra uma persistência temporal.

O relatório do *Bceao* de Novembro 2013 apresenta uma análise da viabilidade de défice na conta corrente dos países da UEMOA, no período entre 2000-2012. A UEMOA apresentou uma deterioração na sua conta corrente por um ponto percentual. Isto é, uma média de 6,3% do PIB no período 2000-2012 contra 5,3% dos anos 90. A análise mostra que o défice em conta corrente da União tem sido amplamente coberto por fluxos de financiamento externo e os donativos que são considerados estáveis. Além da qualidade das fontes de financiamento do défice houve ainda um alívio da dívida concedido aos países membros. Este relatório também demonstra algumas causas do défice na conta corrente da UEMOA, mediante uma análise econométrica dos seus principais determinantes, a fim de proporem medidas adequadas e necessárias. É ainda evidente que

ao longo do período em análise houve uma tentativa de redução do déficit, sem sucesso, através dos seguintes aspetos: melhoria da taxa de exportação, da taxa de poupança interna e dos termos de troca. O déficit da UEMOA é aliviado através da entrada de capitais estrangeiros, particularmente pela forma de subvenções de investimento direto estrangeiro e de longo prazo, através da venda de obrigações do tesouro e transferências e pelas remessas de emigrantes ⁶.

Segundo o mesmo relatório, há um fluxo de investimento direto estrangeiro - IDE nos países da UEMOA que oferece uma capacidade de resistência à recente crise económica e financeira. Isto é, os fluxos de IDE têm aumentado mesmo no momento alto da crise, registando uma taxa de crescimento médio anual de 18,8% em 2006-2011, contra 3,5% em 2000-2005. Esse IDE tem como origem⁷ diferentes partes/quadrantes onde estão instalados os seus parceiros internacionais num mercado globalizado.

No período de 2007 a 2011 foi analisado como o IDE foi canalizado para os diferentes setores e também foi visto como são distribuídos os fluxos pelos países da União no mesmo período. A repartição por setor mostra que, no período 2007-2011, os fluxos de IDE foram principalmente orientados para os setores de mineração e petróleo, com 49,9% do total, seguido por transportes e telecomunicações (14,8%), indústria (11,9%), sociedades financeiras de intermediação (9,4%) e comércio por grosso e por retalho (7,1%). Vários outros setores também beneficiaram dos fluxos de IDE, no entanto, em menor escala (6,8%). Estes incluem edifícios corporativos e obras públicas de diversas empresas de serviços e comércio especializado, impulsionados pela dinâmica dos ramos anteriores. Por outro lado, setores como a agricultura, hotelaria e imobiliário foram os menos atraentes, com menos de 2% dos passivos externos totais, tal como consta no relatório (*Bceao Jan. 2013*).

Na União, os principais recetores de fluxos de IDE são o Níger (30,2%), a Costa do Marfim (20,0%), o Mali (16,8%) e o Senegal (14,3%), totalizando mais de 80% de IDE

⁶As remessas de emigrantes têm ajudado a atenuar e a combater o saldo da conta corrente em cerca de dois pontos percentuais do déficit do PIB. Portanto, sem estas transferências, o déficit em conta corrente teria alcançado uma posição mais significativa. Foi garantido um equilíbrio global excedente da balança de pagamentos durante a última década, com exceção em 2011 e 2012, tal e qual como consta no relatório (*Bceao Nov. 2013*).

⁷Conforme a tabela a seguir de IDE e seus destinos finais, na página 17.

recebidos entre 2006 e 2011, um valor próximo do registado no período de 2000 a 2005. O Níger alcançou a maior variação na distribuição do IDE na UEMOA (27,5 pontos), seguido pelo Senegal (3,9 pontos), Benin (2,4 pontos), Burkina Faso (2,4 pontos) e a Guiné-Bissau (0,5 pontos), tendo os outros países visto a sua importância relativa diminuir no período considerado. O progresso alcançado pelo Níger é devido, principalmente, aos novos investimentos nas áreas de exploração de minerais e petróleo. A manutenção da Costa do Marfim e do Mali entre os principais beneficiários entre os países da UEMOA acontece devido ao aumento de investimentos nos setores do ouro e do petróleo para a primeira e a abertura de novas minas de ouro, de acordo com o relatório (*Bceao* Janeiro de 2013).

TABELA 2: Investimento direto estrangeiro nos países da UEMOA

Países	2000-2005	2006-2011	Variação	IDE canalizados	2006-2011
Níger	2,7%	30,2%	27,5%	Petrolífero / Mineiro	49,9%
C. Marfim	42,0%	20,0%	-22,3%	Transp. e Telec.	14,8%
Mali	22,6%	16,8%	-6,3%	Indústria	11,9%
Senegal	10,4%	14,3%	3,9%	Soc. Financ. e Intermed.	9,4%
Benin	6,8%	9,2%	2,4%	Comérc. Grosso/retalho	7,1%
B. Faso	3,6%	6,0%	2,4%	Outros Setores	6,8%
G-Bissau	0,6%	1,1%	0,5%	Total	100,0%
Togo	11%	2,9%	-8,1%		

Fonte: Relatório *Bceao Jan. 2013*.

Sabe-se que o IDE é um motor importante para o desenvolvimento económico e financeiro dos países em via do desenvolvimento, porém, a instabilidade política, económica e financeira, que origina a falta de atratividade do mercado guineense, poderá ter contribuído para que a Guiné-Bissau, seja pouco atrativa para o IDE.

3.2 Revisão da literatura - caso específico da Guiné-Bissau

Segundo Ussumane Seide (Seide, 2006) a Guiné-Bissau é um país viável. No seu estudo da evolução económica realizada no período de 1970-2002, justificando a sua posição, indica o setor da agricultura como o setor chave para proporcionar e dinamizar o processo de desenvolvimento do país. A agricultura é o setor que mais contribuiu para o PIB do país no período entre 1970 e 1997. Neste período, o crescimento médio do produto foi de 3,6% contra 2,4% no período 1970-2002, o que dito doutra forma significa que em

vinte e sete anos o produto cresceu em média 3,6% contra 2,4% em trinta e dois anos o que vem chamar a atenção de que algo terá acontecido para haver essa quebra (Seide, 2006, p. 6 e 7). Os motivos da queda do crescimento apontados foram o conflito político militar ocorrido em 1998 e 1999 e a seca verificada após 2008.

Segundo Malam Cassamá (Cassama, 2010), a fiscalidade é um problema para grande parte dos países em vias de desenvolvimento na África-Subsariana. No caso da Guiné-Bissau, o sistema fiscal é deficitário (a capacidade de arrecadação de receita, sobretudo tributária, é insuficiente). Numa análise compreendida entre 1984 e 2007, a fiscalidade guineense continua a caracterizar-se por uma situação de subdesenvolvimento, com um sistema de tributação fraco e uma estrutura fiscal de permanentes desigualdades tributárias (Cassama, 2010, pp. 9 e 10). Este autor indica ainda para este país um nível de fiscalidade estimada de 13% do PIB, em média, no período de 2001 a 2007, porém foi efetivamente realizado um nível de 9,9% do nesse período. Tem sido sublinhado a nível internacional que o comportamento ao nível das receitas fiscais na Guiné-Bissau é deficiente, mas pouco existe de análise quantitativa sobre fatores que determinam a capacidade tributária do país. Os sistemas de cobranças são fracos e não correspondem às exigências de tributação da atualidade. O relatório nº 6/313 de Agosto de 2006, do Fundo Monetário Internacional, referido por Cassama, indica que o nível de fiscalidade roça na Guiné-Bissau os limites mínimos verificados na África Sub-Sahariana.

Com a implementação na Guiné-Bissau de um novo sistema tributário e a criação do Imposto Geral sobre a Venda e o Serviço (IGV), em 1997, que teve como finalidade a angariação de mais receita fiscal, o país melhorou a sua forma de arrecadação da receita tributária. Porém, esse esforço fiscal implementado não foi suficiente para colmatar o problema deficitário persistente. Isto é, as receitas fiscais cobradas no país poderiam ter sido maiores, tendo em conta a capacidade tributária que o país dispõe, existindo uma margem de tributação guineense que ainda não terá sido explorada fiscalmente. Conclui que a Guiné-Bissau tem feito um esforço fiscal relativamente menor em comparação com os restantes países, o que lhe coloca em último lugar na angariação da receita fiscal sobre o PIB, no grupo dos países da UEMOA, no período 2001 e 2007. (Cassama, 2010, p. 64 e 65).

3.2.1 Economia da Guiné-Bissau

A Guiné-Bissau é um país altamente dependente de ajudas externas para suprir as suas necessidades, pois depende desse apoio para resolver os diversos problemas de índole orçamental, financeira e administrativa.

Os principais fatores de retrocesso da economia e de subdesenvolvimento do país têm a ver com a constante instabilidade política e institucional, com a falta de infraestruturas económicas e financeiras, com a má qualidade dos serviços públicos, e da assistência social, praticamente em todos os aspetos. Porém, apesar desses problemas básicos, o país tem-se esforçado para melhorar a satisfação das suas necessidades primárias ao nível económico, financeiro e social. A seguir irão ser abordados os seguintes aspetos: Política Orçamental, Política Monetária e Comercial e Crescimento Económico.

3.2.2 Política orçamental da Guiné-Bissau

A política orçamental é um dos aspetos da política económica, aquela que define o orçamento e os seus componentes (as receitas e as despesas), e a forma como elas deveriam ser executadas e controladas de forma a manterem e a garantir a estabilidade económica.

A política de contenção orçamental adotada pelo governo da Guiné-Bissau, no quadriénio 2009-2012, permitiu um forte controlo nos gastos públicos (despesas salariais, despesas correntes, juros, etc.), com vista à consolidação das finanças públicas. O esforço orçamental que o governo programou e vinha sendo seguido foi interrompido na sequência da morte do Presidente da República Malam Bacai Sanhá, que trouxe também gastos acrescidos com o processo eleitoral que culminou com o golpe político militar de 12 de abril de 2012, conforme o relatório de *African Economic Outlook* 2013.

Na sequência do golpe político militar de 12 de Abril, os parceiros internacionais tais como: o Banco Africano de Desenvolvimento (BafD), o Banco Mundial (BM), a União Europeia (UE) e outras instituições suspenderam o apoio económico-financeiro na sequência da flagrante violação constitucional. Esta foi a razão pela qual em 2012 os resultados ficaram abaixo das metas fixadas tendo esta situação afetado de forma negativa a recuperação gradual da economia. A seguir apresenta-se a tabela 03 com os dados das finanças públicas da Guiné-Bissau no período 2006 a 2013.

TABELA 3: Guiné-Bissau - Finanças Públicas 2006-2013 (em percentagem do PIB).

Receitas/Despesas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas Totais e Donativos	30.5%	16.7%	23.7%	25.2%	21.5%	20.8%	18.7%	19.8%
Receitas Fiscais	11.2%	5.7%	5.5%	6.8%	7.8%	8.6%	8.9%	8.9%
Donativos	11.5%	8.2%	14.5%	16.2%	11%	9.6%	7.1%	8.3%
Despesas Totais e Empréstimos Líquidos	39.9%	22%	24.5%	20.9%	20.3%	20.2%	21%	20.6%
Despesas Correntes	28.1%	16.1%	13.9%	11.7%	11.8%	11.6%	11.3%	11.2%
Excluindo Juros	25.1%	14.4%	12%	11.4%	11.5%	11.6%	11.2%	10.9%
Remuneração e Salários	12.4%	6.6%	5.4%	5.1%	6.2%	6.1%	5.1%	5.0%
Juros	3.0%	1.7%	1.9%	0.3%	0.3%	0.0%	0.1%	0.3%
Saldo Primário	-6.5%	-3.7%	1.1%	4.6%	1.5%	0.7%	-2.2%	-0.5%
Saldo Global	-9.5%	-5.4%	-0.8%	4.3%	1.3%	0.7%	-2.3%	-0.8%

Fonte: *African Economic Outlook 2013*. Valores de 2013 são estimativos.

Alguns aspetos precisam ainda ser referidos: a recuperação gradual do sistema macroeconómico, a política de contenção e a modernização das finanças públicas, pois são os focos escolhidos pelo governo. No decorrer de 2012, as medidas tomadas ao abrigo do programa de reforma incluem os itens: melhoria do desempenho fiscal e aduaneiro (redução das isenções, reintegração progressiva de taxas e impostos sobre as importações de produtos-chave: arroz, trigo, açúcar, cimento e outros materiais de construção, através do aumento da base de incidência) e o reforço da administração (informatização, número de identificação fiscal, controlo fiscal e aduaneiro) segundo o relatório da *African Economic Outlook 2013*.

O saldo orçamental nesses anos (2006 a 2013) é de forma geral positivo a partir de 2009, com exceção para o ano de 2012 e 2013. Ao analisar a tabela 03 de forma horizontal, percebe-se, que há evolução positiva em termos de arrecadação de receitas fiscais e há grandes reduções nos gastos públicos (de 39,9% do PIB para 20,6% no final do período). Porém, ao ler-se a mesma tabela de forma vertical, verifica-se que há permanentes flutuações no saldo orçamental que só registou valores positivos entre 2009 e 2011.

Num quadro de recuperação das finanças públicas, verificam-se de forma horizontal, as despesas correntes diminuíram 16,9 pontos percentuais de 2006 para 2013 (sendo o maior impacto foi entre os anos de 2006 e 2007), as remunerações e salários reduziram-se em 7,4 pontos percentuais (maior impacto foi entre 2006 e 2007), que se vêm

como aspetos passíveis de ter impactos negativos no nível de atividade económica do país. No que toca aos aspetos positivos, os juros reduziram-se em 2,9 pontos percentuais, no mesmo período. A tendência decrescente da importância relativa dos donativos é um fator que contribui significativamente para o regresso dos desequilíbrios orçamentais registados em 2012 e 2013.

Estes dados espelham a situação das finanças públicas da Guiné-Bissau, nomeadamente os esforços realizados com vista a equilibrar as contas públicas e assim melhorar o quadro macroeconómico.

3.2.3 Política Monetária e Comercial da Guiné-Bissau

Na Guiné-Bissau a política monetária e comercial é conduzida pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental – (Bceao), tal como nos outros países da UEMOA. A adesão do país à Zona Franca, com as suas regras restritivas em matéria de política fiscal e os seus limites para o financiamento monetário do défice, ajuda a manter a estabilidade dos preços segundo o relatório de *African Economic Outlook 2012*.

A política comercial está enquadrada nas recomendações da UEMOA, de orientação bastante liberal, com previsibilidade e transparência do regime tarifário. A Guiné-Bissau aplica a tarifa externa comum (TEC) da UEMOA sobre todos os produtos importados. A TEC dispõe de quatro categorias tarifárias com uma taxa máxima (exceto para álcool e tabaco) limitada a 20%. Além disso, o governo procedeu, em março de 2011, à supressão do preço de referência do açúcar e, no final de junho de 2011, ao aumento do preço de referência do gasóleo. Para as exportações, um imposto de 50 XOF⁸/kg, sobre a castanha de caju, foi recentemente criado, como consta no relatório de *African Economic Outlook 2012*. São estratégias utilizadas com a finalidade de reforçar a capacidade de angariar receitas públicas, na tentativa de se financiar internamente.

Em Agosto de 2010 o país aderiu à Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda ao desenvolvimento. É também um dos signatários do *New Deal de Busan*, de dezembro de 2011, o primeiro acordo a considerar a promoção do desenvolvimento sustentável em países em situações de conflito e frágil conforme relatório de *African Economic Outlook 2012*.

⁸XOF simbolo da designação da moeda Franco da Comunidade Financeira Africana - FCFA.

Em 2011 o governo retomou o programa de reforma económica e de segurança, assegurado pelos parceiros técnicos e financeiros (PTF), com isso, o país mobilizou-se contra as práticas ilícitas e perigosas (corrupção, tráfico, etc.). Através desta posição assumida pelo Governo, perceberam-se mudanças positivas no quadro económico em relação à meta traçada para esse ano (recuperação da economia).

A Balança Corrente é um dos instrumentos de fundamental importância para a avaliação do desempenho do país, ao nível económico e financeiro, pois detalha as transações do mercado local para o estrangeiro, os rendimentos dos fatores produtivos e as transferências unilaterais correntes. Analisam-se de seguida na tabela 04 os dados para a balança corrente entre 2006 e 2013.

TABELA 4: Balança Corrente da Guiné-Bissau de 2006 a 2013 (em percentagem do PIB)

Descrição das Atividades	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Balança Comercial	-16.6%	-4.1%	-8.4%	-9.8%	-8.2%	-1.2%	-4.2%	-4.1%
Exportação de Bens	17.6%	10.6%	15.2%	14.7%	14.8%	24.3%	23.6%	24.3%
Importação de Bens	34.2%	14.7%	23.6%	24.5%	23%	25.4%	27.8%	27.5%
Serviços	-11.4%	-6.7%	-4.9%	-6.5%	-6.9%	-6.8%	-7%	-7.1%
Rendimento dos Fatores	-1.8%	-1.5%	-1.7%	-1.3%	-0.3%	-1.3%	-0.8%	-0.5%
Transferências Correntes	19.6%	7.0%	11.6%	11.8%	7.0%	7.7%	5.7%	7.0%
Balança Corrente	-10.2%	-5.3%	-3.4%	-5.7%	-8.3%	-1.6%	-6.3%	-4.7%

Fonte: *African Economic Outlook 2013*. Dados reais até 2012 e para 2013 são estimativos.

Numa análise horizontal, percebe-se que, a posição da balança comercial apresenta uma tendência de diminuição do saldo negativo até 2001 (o melhor ano), revertendo-se essa tendência em 2012 e 2013. Este resultado de -1,2% PIB em 2011 é explicado essencialmente pelo acréscimo considerável das exportações que resultaram da valorização extraordinária do principal produto da Guiné-Bissau, a castanha de cajú, no mercado internacional. Já em 2012, o défice comercial subiu para 4,2% do PIB em 2012, sendo isto explicado pela convulsão social vivida durante esse ano.

Os saldos da balança corrente apresentam, à semelhança da balança comercial, resultados deficitários ao longo dos anos, seguindo de perto a evolução desta última. A balança de serviços apresenta valores estáveis ao longo período em análise, contrariamente

aos rendimentos de fatores que apresentam uma evolução positiva do saldo registado. As transferências correntes apresentam valores significativos nos primeiros anos situando-se no final do período em valores em torno de 7% do PIB.

3.2.4 Crescimento Económico da Guiné-Bissau

A evolução do quadro macroeconómico da Guiné-Bissau é penalizada pela forte instabilidade sociopolítica, administrativa e institucional. A fragilidade do Estado resulta numa desorganização do aparelho económico e financeiro. Estes fatores marcaram o passado histórico do quadro macroeconómico do país e condicionaram o processo de crescimento e desenvolvimento normal da economia.

A economia da Guiné-Bissau viveu um momento de recessão até ao ano 2000⁹. Após esse ano houve uma ligeira recuperação e entre 2006 e 2011 houve um período de crescimento visível que ultrapassou em 2011 os 5%, valor de referência que tinha sido estipulado pelo Governo para 2010.

TABELA 5: Indicadores Macroeconómicos da Guiné-Bissau (2006 – 2013)

Descrição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Taxa do Crescimento do PIB (%)	2,3%	3,2%	3,2%	3,4%	4,5%	5,3%	-1,5%	4,2%
Taxa do Crescimento do PIB/Habit (%)	-1,1%	-0,3%	1,3%	0,8%	1,4%	3,2%	-3,6%	2,1%
Taxa de Inflação	2,2%	4,6%	10,4%	-1,6%	2,2%	5,0%	2,1%	3,3%
Saldo Orçamental, Incluindo Donativo (%PIB).	-8,3%	-10,9%	-3,2%	-2,9%	-0,2%	0,7%	-2,3%	-0,8%

Fonte: *African Economic Outlook 2013*. 2013 são valores estimativos

A taxa de crescimento do PIB/Habit evoluiu de acordo com a variação do PIB, embora registando sempre um valor inferior dado o ritmo de crescimento da população verificado. Estes crescimentos foram impulsionados principalmente pela agricultura, pois grande parte do rendimento provém do caju que se valorizou no mercado internacional após a crise económica mundial, como acima referido aquando da análise da Balança Corrente.

⁹ Segundo DENARP, 2005 (pág.)

Embora haja cíclicas roturas e crises de instabilidade sociopolítica, económica e financeira, o país tem registado algumas melhorias e algumas evidências para a reversão do quadro macroeconómico. Esta evolução aconteceu na sequência de uma boa campanha agrícola, medidas de controlo e contenção aplicadas nos gastos públicos, que foram determinantes para alcançar estes resultados positivos pelo menos até ao ano de 2011.

Assim, em 2011 havia a possibilidade de retoma, melhoria ou reversão do quadro económico e financeiro, ou seja, antevia-se uma recuperação gradual da atual situação macroeconómica, tendo essas evidências favoráveis possibilitando a reconquista de credibilidade perante a Comunidade Internacional (CI) e os parceiros económicos e financeiros.

Em seguida far-se-á a caracterização da situação da Guiné-Bissau nos aspetos de educação, da saúde e do acesso a alguns dos serviços prestados pelo Estado através de uma análise comparativa destes indicadores com os restantes países da UEMOA no ano de 2010, tendo por base os valores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

4. Análises dos elementos de índice do desenvolvimento humano (IDH) dos países da UEMOA

O Índice de Desenvolvimento Humano – (IDH) é uma medida usada pela ONU para medir o nível de desenvolvimento humano dos países utilizando como critérios indicadores de educação (anos de escolaridade esperada e escolaridade média), longevidade (esperança de vida ao nascer) e rendimento (PIB per capita). Cada um desses indicadores tem seu peso próprio no cálculo do IDH. Desde o ano de 1993 que a ONU utiliza esta fórmula que foi criada por dois economistas¹⁰ e que até hoje serve como principal instrumento/ferramenta de medição e de avaliação do desenvolvimento humano dos países pela ONU.

O Estado tem regra geral, uma forte intervenção nos domínios da provisão da saúde e da educação sendo por isso o IDH, como medida de bem-estar, fortemente

¹⁰A fórmula foi criada pelos economistas o Paquistanês *Mahbub Ul Haq* e o Indiano *Amartya Sen*, são pioneiros desta grande ferramenta de medição do desempenho dos países adotado pelas Nações Unidas desde 1993. Em 1990, *Mahbub Ul Haq* inventou esta fórmula com o objetivo de desviar a atenção do desenvolvimento da economia e da contabilidade de rendimento nacional para as políticas centradas em pessoas.

dependente da eficácia da sua atuação. Segundo Pereira et all, (2012), a escola clássica inglesa, a ideia do *laissez faire, laissez passer* (deixar fazer, deixar passar) é a do que o mercado deve ser deixado funcionar com a mínima interferência do Estado ¹¹, quer no que toca à tributação das atividades económicas, quer no que respeita à circulação das mercadorias e fatores produtivos, pois que dessa forma seria estimulado o crescimento económico, ou como se referia na altura, a “riqueza das nações”. Implicitamente nesta abordagem estava uma ética utilitarista, em que o bem-estar de uma sociedade era identificado com o bem-estar agregado de todos os indivíduos na sociedade, sendo que a riqueza das nações era o objetivo, pois quanto mais rica uma nação, maior o nível de bem-estar que poderia proporcionar aos seus membros.

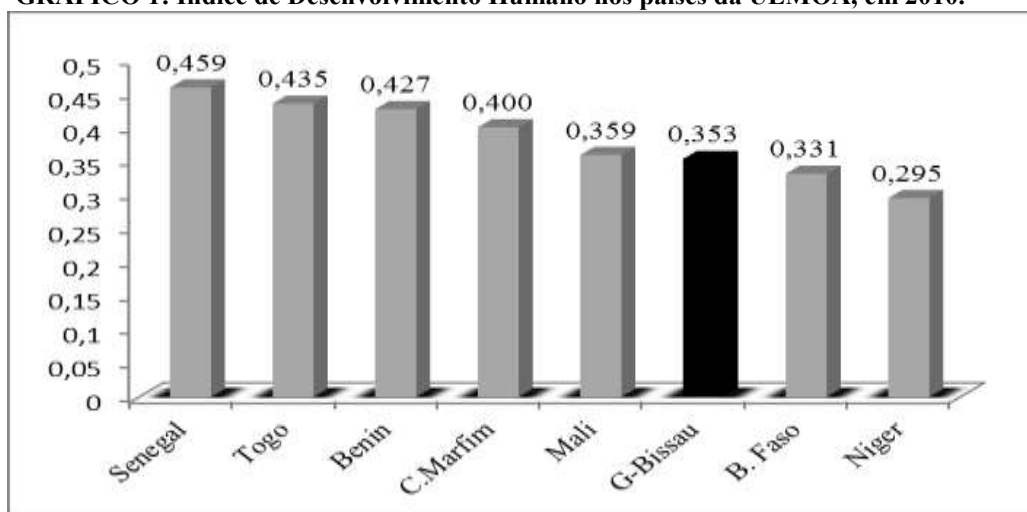
Em oposição estaria a ideia do Estado do bem-estar. Na afirmação de Pereira (2012), os defensores desta ideia defendem um papel bastante mais proativo do setor público, sobretudo na função redistribuição, pretendendo assegurar que todos os indivíduos tenham acesso a um nível mínimo de rendimento, a um conjunto de outros bens primários necessários à sua formação como cidadãos autónomos (educação, cuidados básicos de saúde, etc.) e que estejam cobertos dos riscos associados a um conjunto de contingências sociais (desemprego, doença, etc.). Na ótica de Rawls, o bem-estar social define-se antes de mais em termos de acesso a liberdades básicas e, em segundo lugar, em função da situação dos que estão piores na sociedade. Adicionalmente, se se aumentar o bem-estar daqueles que estão melhor na sociedade, o bem-estar não aumenta. Ao contrário, o bem-estar social só aumenta se melhorar a situação dos que estão pior na sociedade. Este é o conhecido *princípio maximin* na visão de Rawls, afirma (Pereira et all, 2012 p. 27).

Deste modo, o Estado é uma instituição necessária para alcançar os objetivos de uma sociedade mais justa, ou seja, sem assistência e acompanhamento do Estado um país não poderá ter um bom nível do IDH no geral.

A ONU, no seu relatório de 2011, apresenta os indicadores de desenvolvimento humano dos países da UEMOA. O gráfico 01 apresenta o IDH dos países desta organização no ano de 2010.

¹¹Para estes autores (*Adam Smith, David Ricardo, Jean Baptiste Say*), o papel do Estado mínimo é essencialmente o de providenciar a defesa em relação a ataques dos países estrangeiros, a segurança e paz interna e as infraestruturas necessárias ao desenvolvimento que nenhum privado quereria suportar sozinho.

GRÁFICO 1: Índice de Desenvolvimento Humano nos países da UEMOA, em 2010.



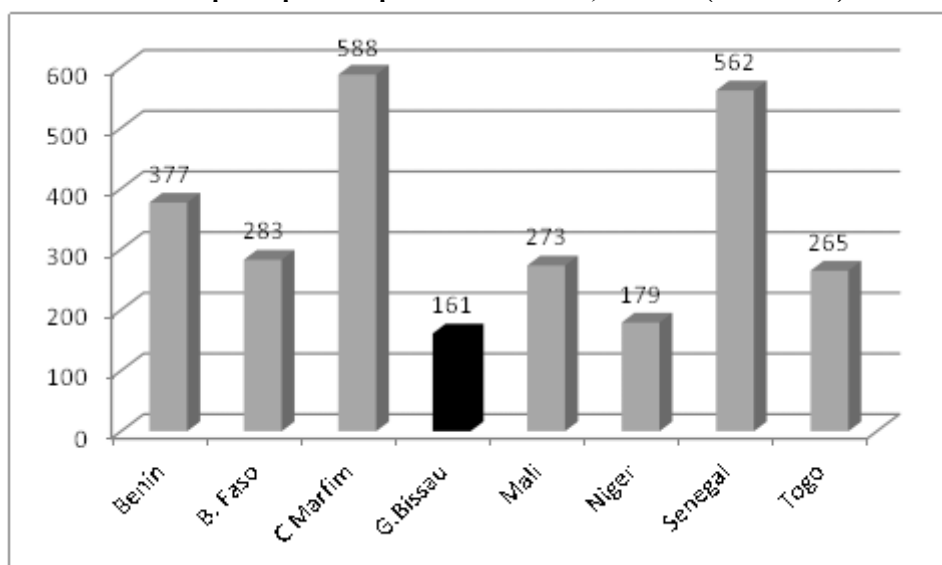
Fonte: Relatório das Nações Unidas 2011.

Como acima referido, o IDH é um dos principais indicadores de comparação internacional da qualidade de vida entre os países. Os resultados obtidos nas áreas da educação e da saúde são geralmente dependentes da eficaz intervenção do Estado. Os recursos existentes num país, as ajudas externas recebidas e a qualidade do sistema administrativo influenciam de forma direta ou indireta os resultados do IDH.

A Guiné-Bissau é um dos países da UEMOA que mais convive com sérios problemas sociais e económicos (instabilidade política e administrativa, orçamental e financeira), e a sua posição relativa resulta destas circunstâncias. O país não tem a capacidade de gerar rendimento interno suficiente para atender às suas necessidades primárias em diferentes aspetos, dependendo de ajudas externas para atingir a sua satisfação.

O IDH dos países da UEMOA poderá ser analisado através do valor dos seus componentes a começar pelo PIB *per capita*. No gráfico 02, são apresentados os dados relativos ao PIB *per capita* dos países da UEMOA.

GRÁFICO 2: PIB per capita dos países da UEMOA, em 2010 (em dólares).



Fonte: Relatório Banco Mundial, 2011.

Independentemente da capacidade produtiva dos países da União, é necessário ter uma política económica e financeira organizada e adequada à sua realidade, ter um mercado apto e acessível para atrair os investidores externos¹², elementos imprescindíveis para um bom funcionamento do mercado. A economia precisa apresentar-se dinâmica para persuadir os potenciais investidores a aplicarem capital em áreas de mercado que sejam do seu interesse.

O mercado da Guiné-Bissau não tem grande atratividade económica, à semelhança de outros países da UEMOA, ou seja, há pouco investimento estrangeiro, por não oferecer grande garantia de retorno de capital aplicado, conforme o que foi observado na tabela 02 do investimento direto estrangeiro e seus destinos finais, nos países da União. O mercado da UEMOA é um dos mercados mais bem organizados da África (boa disciplina e estrutura fiscal e estabilidade da moeda oficial – Franco CFA). O sistema fiscal da União é mais organizado em relação aos países vizinhos fora da organização (moeda única cria a estabilidade e facilita movimento no mercado), tendo a UEMOA maior comércio inter-regional do que qualquer outra parte da África. Todavia, a dinâmica económica dos países é altamente desigual. Por exemplo, o Senegal é um país com fortes

¹² Um investidor exposto a forte margem de insegurança no mercado poderá ocorrer risco de não ter forte garantia de retorno, ou seja, optar por investir no mercado com margem de retorno e de segurança confortável.

laços comerciais fora da União sendo então a correlação dele com os demais países da União quase zero¹³. Portanto, esta união de países com dinâmica diferente resulta em resultados desiguais.

Na Guiné-Bissau poucos anos após a independência nacional, a população do país não chegava a um milhão de habitantes. Em 1983 o PIB/Habitante era quase \$200 e posicionou-se entre os 31 países com menos avanços económicos, no concerto das nações feito pelo Banco Mundial (*Dawbor, 1983*).

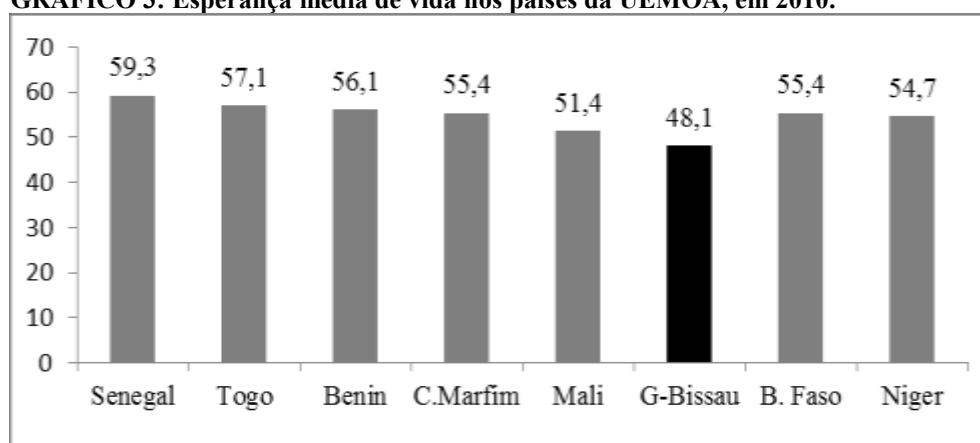
Segundo *Dawbor (1983)*, anos depois da independência nacional houve um período em que as exportações superaram as importações, dada a evolução dos preços no mercado mundial, o que levou à entrada de divisas na ordem de 15 milhões de dólares por ano. Mas, a capacidade de produção interna, única base sólida para o desenvolvimento não avançou o suficiente, e as quedas nos preços internacionais podem levar a um mal maior. Isto é, tempos depois as importações cresceram rapidamente e atingiram um volume anual na ordem dos 70 milhões de dólares. Isto é, momentos após a independência houve hipertrofia económica e financeira, falhas nas escolhas dos projetos viáveis e necessários para dar rumo ao país e permitir-lhe caminhar com as próprias pernas rumo ao desenvolvimento. Essas falhas fazem-se sentir ainda até os dias de hoje.

A Guiné-Bissau posicionou-se em último lugar no rendimento *per capita*, sendo o resultado obtido duas vezes abaixo da média da UEMOA (336 dólares).

O PIB *Per capita* acompanha o nível de esperança média de vida no caso Guiné-Bissau e, na generalidade dos países analisados, um indicador está em linha com o outro. O gráfico 03 apresenta a esperança de vida dos países da UEMOA em 2011.

¹³[http://www.expresso das ilhas.sapo.cv/exclusivo/item/40988-as-desvantagens-da-moeda-unica-africana](http://www.expresso-das-ilhas.sapo.cv/exclusivo/item/40988-as-desvantagens-da-moeda-unica-africana). Para reduzir essa assimetria dentro da organização (desequilíbrio económico e financeiro), convém ajustar-se e dinamizar a economia, reforçar a política de integração, reforçar a política de incentivo e apoio no relançamento económico/financeiro; sem atender estes aspetos dificilmente se colmatará esta assimetria.

GRÁFICO 3: Esperança média de vida nos países da UEMOA, em 2010.



Fonte: Relatório das Nações Unidas 2011.

Este indicador pode variar em função do acesso a serviços de saúde, da rede de saneamento básico, da educação, da violência e criminalidade, da poluição do local onde vive a população. O acesso a serviços de saúde e a um serviço público de qualidade é fundamental neste critério. A tabela 6 apresenta alguns indicadores de saúde pública em 2011, com a repartição pública e privada das despesas em saúde. Neste aspeto, verifica-se que a percentagem comparticipada pelo Estado na Guiné-Bissau é muito reduzida comparando com o que acontece na maior parte dos países da UEMOA.

TABELA 6: Dados de indicadores de saúde básica nos países da UEMOA.

Países	Total de despesas com Saúde				Saúde Pessoal		
	% do PIB	Per Capita (US \$)	Distribuição		(per 100 000)		
			Público (%)	Privado (%)	Pesquisa	Médicos	Enfermeiras e Parteiras
	2011						
Benin	4,6	36,7	53,3	46,7	2008	6	77
Burkina Faso	6,5	37,2	50,3	49,7	2010	5	57
Costa-Marfim	6,8	79,4	26,6	73,4	2008	14	48
G-Bissau	6,3	37,2	26,8	73,2	2009	7	59
Mali	6,8	44,6	45,4	54,6	2010	8	43
Níger	5,3	20,1	55,1	44,9	2008	2	14
Senegal	6,0	67,0	58,3	41,7	2008	6	42
Togo	8,0	44,9	52,2	47,8	2008	5	27

Fonte: *African Economic Outlook 2013*

De acordo com a tabela 6 os países da UEMOA gastaram em média 6,3% do seu PIB em saúde, valores também registado na Guiné-Bissau. Destes, 45,7% são parcelas pagas pelo setor público (Estado) e 54,3% são despesas feitas diretamente pelos cidadãos. Em relação à Guiné-Bissau em 2011, são gastos \$37,2 por cada habitante. Nessa despesa 26,8% são pagos pelo Estado e 73,2% são pagos por via privada, ou seja, na Guiné-Bissau, a população é chamada a participar diretamente nesta despesa, numa percentagem maior que a do Estado ¹⁴.

No que toca aos técnicos de saúde, constata-se que por cada cem mil habitantes existem sete médicos e cinquenta e nove enfermeiras e parteiras. No aspeto da qualidade de serviços prestados pelo Estado nestes países, os dados apresentam um valor médio de 71% da população que consome água potável. De entre essa percentagem 93% da população que vive no meio urbano tem acesso à água limpa, e 59% da população que vive no meio rural, também tem acesso.¹⁵ Na Guiné-Bissau os dados indicam que 72% da população tem acesso à água potável. Dentre esta 94% dos habitantes da região urbana tem acesso e 54% da população do meio rural, consome a água potável. Nesse aspeto a situação do país é relativamente igual à dos demais países da União.

TABELA 7: Dados de acesso ao serviço público prestado pelo Estado nos países da UEMOA.

Acesso a Serviços														
Países	Telecomunicação				Acesso a eletricidade				Água Potável			Saneamento Básico		
	Linhas Telefônicas por 100 Habitante		Linhas Móvel por 100 habitante		Uso de Internet por 100 habitante		Cons. de eletricidade (KWh - millions)		Água Potável (%)			Saneamento Básico (%)		
	2003-	2010	2005	2012	2005	2012	2005	2010	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Benin	0,93	1,56	7,29	83,65	1,27	3,80	702	1 085	76	85	69	14	25	5
B. Faso	0,68	0,86	4,72	60,61	0,47	3,73	620	9054	80	96	74	18	50	6
C Marf.	1,49	1,39	13,51	91,23	1,04	2,38	110	5 482	80	91	68	24	36	11
Gbissau	0,68	0,30	6,95	63,07	1,90	2,89	26	32	72	94	54	19	33	8
Mali	0,64	0,75	6,38	98,38	0,51	2,17	467	510	65	89	53	22	35	14
Niger	0,18	0,59	2,46	31,45	0,22	1,41	534	7982	50	100	39	10	34	4
Senegal	2,37	2,48	15,35	83,57	4,79	19,20	110	2 552	73	93	59	51	68	39
Togo	1,13	0,93	7,83	49,86	1,80	4,00	698	839	455	190	129	101 ¹⁶	97	78

Fonte: *African Economic Outlook 2013*

¹⁴ A informação da tabela 06 foi retirada do sítio da *internet*: <http://www.africaneconomicoutlook.org/en/statistics/>.

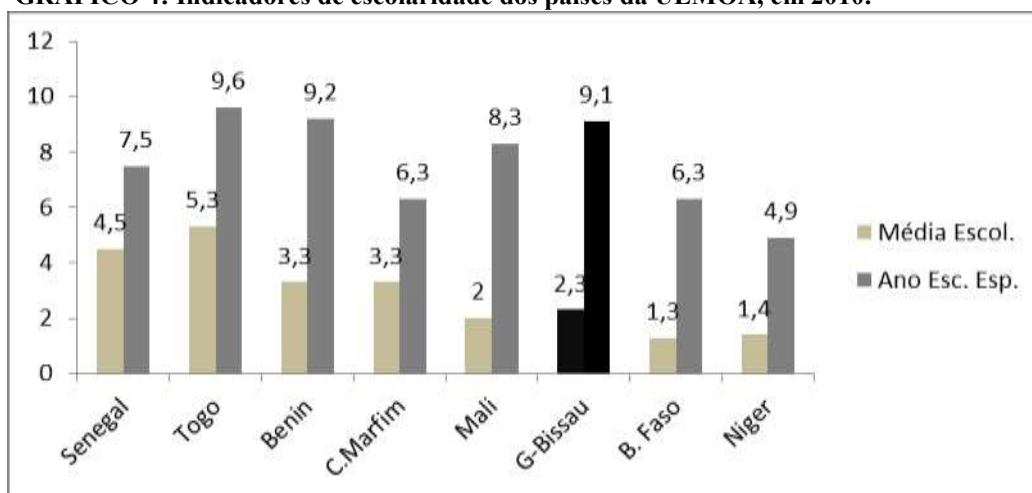
¹⁵ Os valores apresentados são as médias das taxas constantes da tabela 07.

¹⁶ Note-se que não foram considerados os resultados do Togo, em termos de comparação, por ter apresentado dados de difícil interpretação.

Relativamente á cobertura de saneamento básico, 23% do total da população da UEMOA tem acesso; sendo 40% da população do meio urbano e 13% da população do meio rural. Os dados do saneamento básico do país estão de acordo com a média da União, ou seja, 19% do total da população beneficia desse bem. De referir ainda que na Guiné-Bissau houve uma grande evolução em áreas como a *internet*, as redes móveis de telecomunicações, mas, infelizmente continua a ter problemas na eletricidade e nas suas infraestruturas, segundo o relatório de *African Economic Outlook 2013*¹⁷.

O gráfico 4 apresenta os indicadores de escolaridade dos países da UEMOA em 2010, um dos 3 pilares do cálculo do IDH.

GRÁFICO 4: Indicadores de escolaridade dos países da UEMOA, em 2010.



Fonte: Relatório das Nações Unidas 2011. Elaboração do autor

Os dados analisados apresentam a situação dos países da UEMOA em relação aos seus indicadores de escolaridade “média de escolaridade” e “anos de escolaridade esperada”. É notório que na generalidade dos países o nível de frequência escolar fica muito aquém da realidade dos países desenvolvidos, principalmente pela dificuldade que as famílias têm em manter os filhos a estudar, promovendo o início laborar em tenra idade, de modo a garantir o orçamento familiar.

A Guiné-Bissau situa-se entre os três países com mais anos de escolaridade esperada em toda a organização, estando no entanto entre os que têm a população com

¹⁷Disponível no sítio da *internet*: <http://www.africaneconomicoutlook.org/en/statistics> tabela estatística do Saneamento básico, consumo de água potável, acesso eletricidade, acesso a internet e linhas telefónicas, houve evoluções positivas.

menos anos de escolaridade. Esta discrepância na posição relativa do país nestes dois indicadores de educação parece indicar a existência de um esforço significativo por forma a proporcionar às novas gerações maiores níveis de escolaridade.

Ao analisarmos os indicadores básicos de educação dos países da UEMOA entre 2006 e 2012, por género e faixa etária¹⁸ verifica-se uma predominância masculina na taxa de inscrição escolar. Esta predominância pode-se constatar em todos os países, isto porque se regista um maior índice de desistência feminina (tanto no ensino primário, secundário, técnico e profissionalizante), por motivos essencialmente sociais, tais como o casamento precoce.

Os resultados obtidos no domínio da educação na Guiné-Bissau podem ser consequência dos esforços realizados pelo Estado bem como das ajudas externas recebidas através dos seus parceiros nacionais ou internacionais e através. Estas ajudas externas representam um relevante apoio ao desenvolvimento do país. Seguidamente apresenta-se uma análise comparativa das externas recebidas pelos países da União.

De acordo com os dados do Banco Mundial, 2011, a tabela 8 apresenta a ajuda externa por pessoa em todos os países da UEMOA no período em análise compreendido entre 2000 e 2010.

TABELA 8: Ajuda externa por pessoa nos países da UEMOA.

UEMOA	2000	2005	2010
Benin	\$29,66	\$32,16	\$52,18
Mali	\$27,39	\$38,04	\$50,94
Togo	\$11,48	\$12,37	\$50,05
Senegal	\$34,72	\$43,87	\$49,74
Guiné-Bissau	\$47,52	\$31,51	\$46,43
B. Faso	\$21,91	\$30,97	\$37,82
Níger	\$10,91	\$25,61	\$34,27
Costa Marfim	\$15,26	\$8,33	\$25,56

Fonte: Relatório Banco Mundial, 2011. Cálculos do autor.

Percebe-se que existem algumas diferenças relativamente menores entre os grupos classificados conforme as ajudas recebidas neste período.

¹⁸Disponível no sítio da internet: <http://www.africaneconomicoutlook.org/en/statistics/> no qual se pode consultar a tabela 18 que contém todas as informações detalhadas sobre a situação do ensino da União.

Os países do primeiro grupo com mais ajudas externas por pessoa são: Benin, Mali, Togo, Senegal e Guiné-Bissau; os de segundo grupo são: Burkina Faso, Níger e Costa do Marfim.

Se compararmos os países do primeiro grupo entre si, percebe-se que existem pequenas diferenças entre eles, ou seja, a discrepância existente não pode ser fundamento relevante que se possam refletir nos seus resultados alcançados no período em análise. Nos países do segundo grupo são mais significativas as diferenças entre eles.

Comparando de forma geral a ajuda externa *per capita* nos dois grupos, por exemplo, o Benin e o Burkina Faso ambos são os primeiros classificados nos seus respectivos grupos e a diferença entre eles é 38%. Já entre, por exemplo, a Guiné-Bissau e o Costa do Marfim que são os últimos classificados nos seus respectivos grupos, a diferença entre eles é de 82%. Esta margem entre os grupos poderá influenciar as tendências de alguns aspetos do nível de desenvolvimento humano, dada a fragilidade das economias destes países, muito embora os resultados obtidos como dissemos já dependa fortemente da orientação política e social de cada Estado.

A Guiné-Bissau, nesse contexto, posicionou-se em quinto lugar entre os países da UEMOA, com uma média de \$46,43 de ajuda por pessoa, relativamente maior que a média geral da União de \$43,37. Percebe-se, ainda na tabela 08, que a Guiné-Bissau foi o país que obteve maior apoio *per capita* em 2000 e o quarto maior em 2005, em termos de ajudas recebidas.

Independentemente dos resultados apresentados relativos ao desempenho macroeconómico do país bem como dos valores do IDH, sabe-se que a Guiné-Bissau é um Estado que depende, em larga maioria, de ajudas externas para resolver seus problemas sociais, económicos e financeiros. Os resultados obtidos no IDH são melhores em comparação com outros países, que apesar de terem um PIB *per capita* superior, registam valores menos positivos nos domínios relevantes considerados (educação e saúde). Em concreto a Guiné-Bissau posiciona-se em último lugar entre os países da UEMOA no que diz respeito ao PIB *per capita* e à expectativa de vida ao nascer, mas no setor da educação os resultados ficam acima do que seria de esperar face aos valores do indicador de rendimento. Apesar de alguns indicadores no domínio da saúde pública (saneamento básico) apresentarem valores acima de alguns países, a despesa em Saúde na Guiné-Bissau, que regista valores idênticos à média gasta nos países da UEMOA, é no entanto fortemente

assegurada (73%) pela população, sendo o país em que se verifica um menor esforço relativo do Estado neste domínio.

O contexto macroeconómico da Guiné-Bissau justifica em certa medida a sua posição no ranking do IDH, uma vez que o país convive com sérios problemas de atratividade do mercado interno e não se consegue financiar internamente, o que resulta numa dependência de apoio exterior para colmatar as suas necessidades. No entanto, e apesar da já referida cíclica instabilidade política do país, a situação no final da década de 2000 parecia evoluir favoravelmente, não fosse o novo ciclo de instabilidade que se viria a iniciar em 2012 com o golpe de Estado de 12 de Abril.

Após esta análise, irão ser apresentadas e analisadas o nível e a estrutura das receitas públicas, assim como a estrutura da despesa pública, no período entre 2001 e 2010, na Guiné-Bissau tomando como base de referência o espaço dos países da UEMOA.

5. As receitas e as despesas públicas nos países da UEMOA

Segundo Catarino (2012), as finanças públicas podem ser definidas como a área do conhecimento científico que se refere à atividade económica dos entes públicos visando a afetação de recursos ou bens à satisfação das necessidades coletivas. As finanças públicas do Estado intervencionista deram lugar ao que podemos designar hoje de finanças modernas ou contemporâneas, marcadas por fatores que se distinguem fortemente. Entre outros, são de assinalar a evolução interna da estrutura dos Estados soberanos, a sua forte exposição a fatores internacionais como a globalização, as vicissitudes e a interdependência do sistema financeiro global, a debilidade da regulação financeira internacional, a concorrência fiscal internacional, surgimentos de novos valores, princípios e necessidades financeiras (Catarino 2012, p. 60). No caso da Guiné-Bissau a sua pertença à UEMOA desde 1997, tem progressivamente vindo a definir um quadro contextual para a definição da sua política orçamental, havendo já no período em análise, impactos resultantes desta nova conjuntura institucional.

Receitas públicas podem ser definidas, fundamentalmente, como abrangendo as somas em dinheiro ou recursos equivalentes, cujo beneficiário é o Estado ou outra entidade pública administrativa, e que têm como finalidade principal satisfazer as necessidades financeiras e outros fins públicos relevantes; (Pereira et al, p. 215, 2012). Sabe-se que a

receita pública é o montante de dinheiro recolhido pelo tesouro nacional e incorporado ao património do Estado. Essa receita pública, por sua vez, serve para custear as despesas do Estado e deve ser classificada e discriminada no orçamento geral.

A questão essencial no âmbito de política fiscal é a construção de um sistema fiscal que responda simultaneamente a atributos de equidade e de eficiência económica, aquilo a que se pode designar por sistema fiscal ideal ou ótimo.

5.1 A composição da receita pública na UEMOA

A diversidade económica e financeira entre estes países deve-se ao fato de alguns terem capacidades produtivas mais avançadas em relação aos outros, esta diferença tem implicações na estrutura organizacional do Estado, na política fiscal, no incentivo ao investimento interno e externo e no crescimento económico registado. Essa diferença reflete-se diretamente nos resultados obtidos na arrecadação de receitas públicas¹⁹ e consequentemente nos níveis de despesa, nos diferentes países e nas diferentes circunstâncias. Serão de seguida apresentadas as receitas públicas em 3 dos anos em análise: 2001, 2005 e 2010 e analisada a sua composição e evolução.

TABELA 9: Estrutura das receitas públicas nos países da UEMOA

Descrição	2001				2005				2010			
	Receita Corrente				Receita Corrente				Receita Corrente			
	R.F.	R.N.F.	R.Cap.	Subsi.	R.F.	R.N.F.	R.Cap.	Subsi.	R.F.	R.N.F.	R.Cap.	Subsi.
Benin	76%	10%	0%	14%	77%	11%	0%	11%	81%	12%	0%	7%
B. Faso	56%	4%	1%	39%	67%	6%	1%	27%	63%	13%	1%	23%
C.Marfim	71%	12%	14%	3%	63%	14%	17%	6%	75%	11%	10%	5%
G-Bissau	33%	20%	1%	47%	38%	20%	NC	42%	35%	13%	2%	51%
Mali	59%	3%	18%	20%	66%	3%	12%	20%	61%	13%	10%	15%
Níger	20%	2%	78%	0%	14%	1%	85%	0%	22%	8%	68%	2%
Senegal	83%	4%	4%	9%	85%	3%	4%	8%	81%	3%	5%	12%
Togo	82%	13%	1%	3%	85%	7%	1%	7%	67%	14%	2%	17%

Fonte: Relatório African Economic Outlook 2015. Tabela elaborada pelo autor.

¹⁹ Vejam-se as receitas arrecadadas, por cada país, presentes nos relatórios do *African Economic Outlook* apresentados nos anos de 2000 e 2010 nos quais constam as receitas obtidas por cada país (consta no anexo I e II nas págs 57 e 59).

A arrecadação das receitas públicas é feita através da cobrança dos impostos (diretos e indiretos, e sobre o comércio), receitas não fiscais, receitas de capital e subsídios. Estes são os principais meios de obtenção das receitas públicas nestes países.

As receitas não fiscais e os subsídios são as rubricas de menor relevo uma vez que em nenhum dos anos considerados as receitas não fiscais e os subsídios superaram outras rubricas. As receitas fiscais em função da receita total, na UEMOA, são acima de 50% em 2001, 2005 e 2010, (60%, 62% e 61%), respetivamente. Fazendo-se a mesma análise ao nível dos países destaque para o Benin, o Senegal, a Costa do Marfim e o Togo todos com valores superiores a 70% em termo médio. No grupo dos países que dependem mais de outras fontes de receita encontram-se a Guiné-Bissau e o Níger. No entanto o Níger depende, sobretudo, das receitas de capital, pois alimenta grande da sua economia através de recursos naturais que dispõe, enquanto a Guiné-Bissau depende fortemente dos subsídios recebidos do exterior, sendo esta inclusivamente a sua principal fonte de receita, o que a torna um caso singular no âmbito da UEMOA, ou seja, a sua economia, e a capacidade de intervenção do Estado, depende em larga escala do apoio internacional. Apesar da diminuição verificada entre 2001 e 2005, regista-se em 2010 um peso desta rubrica acima dos 50%.

A principal fonte interna de angariação das receitas públicas na UEMOA é feita a partir da receita corrente, de modo particular a receita fiscal, e a outra parte através da exploração dos recursos naturais (grande parte dos países da UEMOA alimenta uma boa parcela da sua economia através de extração das matérias primas), exceto a Guiné-Bissau que possuiu alguns recursos naturais (como o petróleo, a bauxite, o fosfato, o ferro e o ouro) embora por explorar, como apontam alguns estudos internacionais²⁰.

Apresenta-se em seguida a tabela 10 com os dados das receitas fiscais *per capita* obtidas, nos países da UEMOA, nos anos de 2001, 2005 e 2010, o que permite ilustrar a diferente capacidade de angariação de receita dos países da UEMOA.

²⁰Estudo divulgado pela site: www.macauhub.com; Estudo da exploração de boxite da Guiné-Bissau, segundo o site: <http://economia.uol.com.br/ultnot/lusa/2009/11/24/ult3679u8191.jhtm>

TABELA 10: Receitas fiscais *per capita* nos países da UEMOA, em dólares.

Países	2001	2005	2010
Benin	\$50,2	\$83,1	\$120,2
Burkina Faso	\$22,8	\$44,5	\$69,6
Costa do Marfim	\$78,6	\$104,2	\$174,3
Guiné-Bissau	\$17,1	\$25,5	\$42,0
Mali	\$28,6	\$54,7	\$76,7
Níger	\$361,1	\$473,1	\$656,0
Senegal	\$77,0	\$142,5	\$184,0
Togo	\$33,9	\$56,0	\$81,0

Fonte: Relatório de *African Economic Outlook*, 2015. Tabela adaptada pelo autor

Observa-se uma disparidade significativa entre a capacidade de angariação de receita fiscal dos diferentes Estados, sendo a Guiné-Bissau o que, em termos absolutos revela menor capacidade de angariação de receita. No entanto, a Guiné-Bissau registou um crescimento de 146% no período considerado, superior ao crescimento médio nos países da UEMOA que foi de 142%. Este crescimento foi menor do que a média no primeiro período (2001-2005) e foi o segundo maior crescimento (65%) de entre os países da UEMOA no segundo período (2005-2010), claramente acima da média de 48% registada nos países da União. Estes dados revelam a capacidade acrescida de angariação de receitas fiscais na Guiné-Bissau, a par da tendência verificada nos países da UEMOA, o que poderá estar relacionado com as normas de funcionamento da União que tiveram reflexo na melhoria generalizada na captação de receita fiscal.

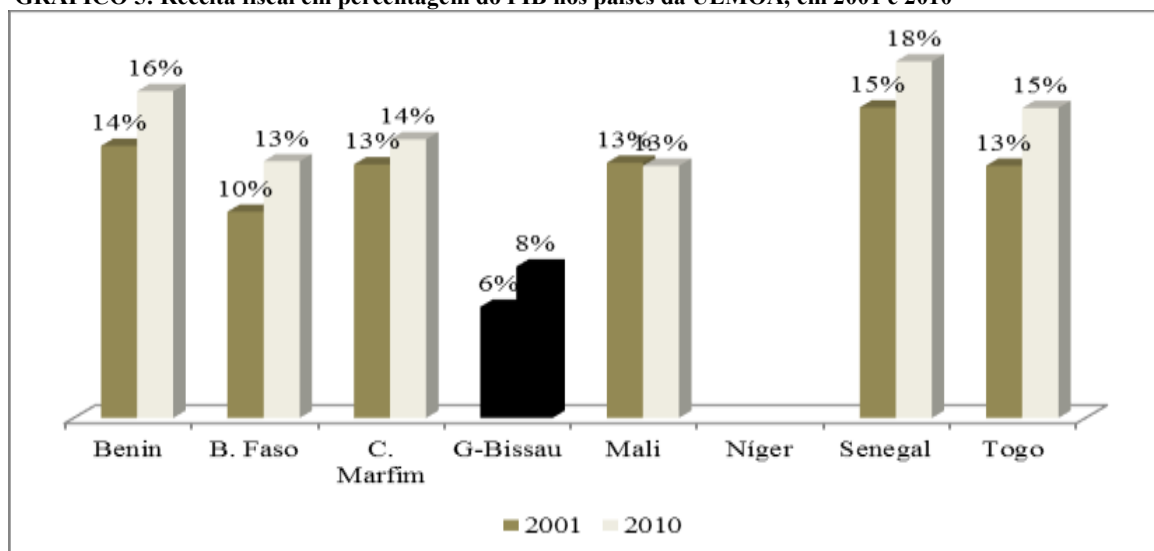
Entre os países da UEMOA, destaca-se o Níger, cujas receitas são impulsionadas pela exploração do petróleo bruto sendo também o país um dos maiores produtores de urânio e ouro do mundo, de modo particular da África Ocidental. A Costa do Marfim, depende fortemente da sua produção de óleo de palma, é o maior produtor de África, processado internamente antes de exportar (pronto para o consumo). As empresas do país detêm uma parcela importante do mercado sub-regional de Burkina Faso, Mali e Nigéria. Há ainda a referir que a Costa do Marifm fornece 40% de todo o cacau consumido no mundo, café (cerca de 300.000 toneladas por ano) e borracha numa escala de 256.000 toneladas em 2012, que é exportada após a transformação intermediária e atrai grandes

empresas²¹, de acordo com o Relatório de *African Economic Outlook 2015*. No caso do Togo, há uma forte dependência do algodão de que é um dos principais produtores e exportadores da África ocidental, que após a reestruturação do setor em 2009, permitiu-lhe ter um crescimento de 68% (corresponde a 79.000 toneladas em 2012, ao contrário de 28.000 toneladas em 2010). Todavia, o governo pretende dinamizar o setor do algodão a médio prazo e dobrar a produção para 180.000 toneladas, um nível alcançado nos anos 90 do século passado (apoiar os agricultores com fertilizantes e os meios básicos necessários são estratégias a seguir), conforme o relatório de *African Economic Outlook 2015*.

Assim, boa parte da economia dos países citados provém de recursos naturais, como é o caso da castanha de caju para a Guiné-Bissau, estando por isso estes países fortemente dependentes das condições climáticas adequadas e dos preços internacionais que são influenciados por flutuações dos mercados internacionais. Ainda assim uma organização do Estado adequada para explorar de modo eficiente esses recursos naturais, poderá permitir a apropriação dos proveitos deles resultantes pela população em geral.

De seguida apresenta-se o gráfico 5, que apresenta a situação das receitas fiscais dos países da União, em 2001 e 2010, face à determinação do Tratado da UEMOA, que aponta que essas receitas devem ascender a 17% do PIB.

GRÁFICO 5: Receita fiscal em percentagem do PIB nos países da UEMOA, em 2001 e 2010



Fonte: Relatório de *African Economic Outlook 2015*. Elaboração do autor.²²

²¹ São seus parceiros a Cargill, a Michelin, a Olam, a Nestlé e ainda a Unilever.

²² A informação relativa ao Níger foi retirada pelo fato de os valores disponíveis não serem coerentes.

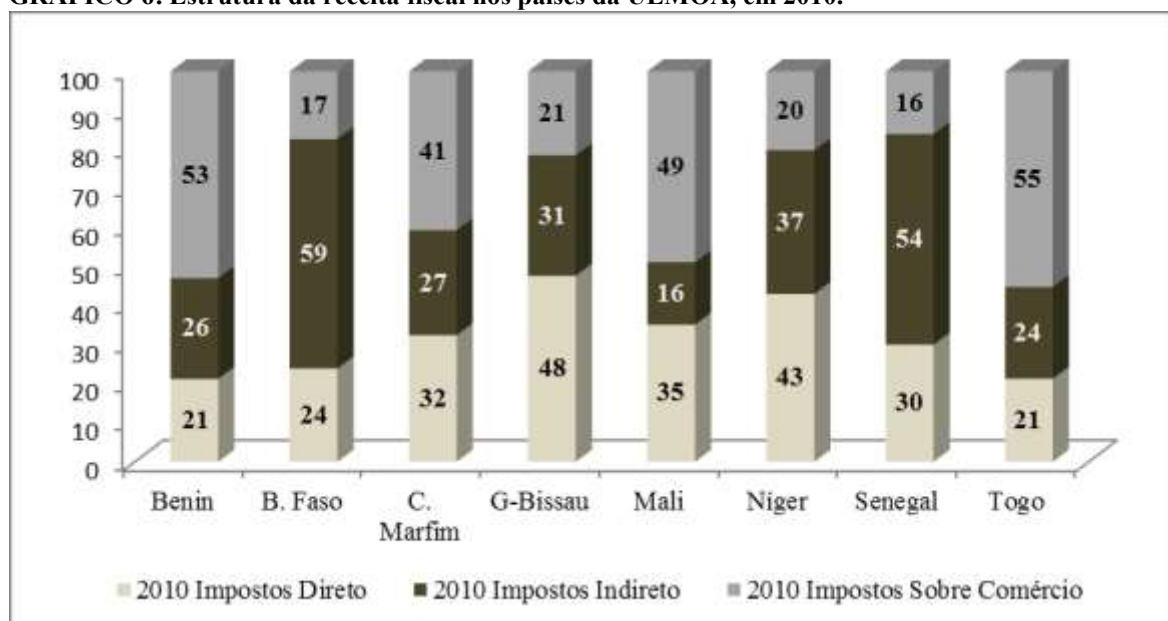
O gráfico 5 apresenta os resultados obtidos pelos países em 2001 e 2010. Ao longo da década os países registaram um progresso na convergência para o valor estipulado, 17%, no entanto apenas o Senegal respeitou este critério no final do período em análise. A Guiné-Bissau, apesar do crescimento verificado, regista ainda valores muito inferiores aos outros países da UEMOA, sendo muito significativo o esforço exigido à organização da estrutura tributária por forma a assegurar a convergência para a situação dos restantes países. Apesar dos resultados conseguidos no crescimento da receita fiscal, em linha com a média da UEMOA (tabela 10) a situação de partida da Guiné-Bissau, sendo tão distante da verificada nos outros países, não permitiu alcançar valores próximos do valor de referência, sendo necessária mais do que a duplicação do valor obtido, o que dá uma ideia do enorme esforço a realizar neste domínio.

5.2 Os elementos que compõem a receita fiscal de países da UEMOA

Neste ponto analisam-se os elementos que compõem a receita fiscal nos países da UEMOA em 2010, as suas características e os comportamentos de cada um dos seus componentes. A receita fiscal representa 61% da receita total nos países da UEMOA em 2010, como referido no ponto 5.1. Aqui refere-se o peso relativo de cada um dos principais agregados da receita fiscal (impostos diretos, indiretos e sobre o comércio). Importa referir que os diferentes impostos incidem sobre diferentes realidades económicas. Assim, os impostos diretos são aqueles impostos que incidem diretamente sobre o rendimento, quer das pessoas singulares quer das pessoas coletivas, os impostos indiretos incidem sobre o consumo ou seja sobre a generalidade dos bens que consumimos diariamente e, finalmente, os impostos sobre o comércio, referem-se a impostos cobrados na zona de fronteira, na sua maioria direitos de importação e de exportação (embora estes últimos tenham desaparecido quase na totalidade), *African Economic Outlook 2010*.

O gráfico representa a composição da receita fiscal nos países da UEMOA considerando estas 3 principais categorias de impostos para o ano de 2010.

GRÁFICO 6: Estrutura da receita fiscal nos países da UEMOA, em 2010.



Fonte: Relatório African Economic Outlook, 2011. Adaptado pelo autor.

Os impostos diretos e indiretos somam, em média, 72% da receita fiscal nos países da UEMOA, sendo cada um representado por 36%. Já os outros 28% da receita fiscal estão representados pelos impostos sobre o comércio.

As diferenças de peso relativo dos elementos que compõem a receita fiscal, em 2010, são significativas entre os países: (i) os impostos sobre o comércio predominam no Benin, na Costa do Marfim, no Mali e no Togo (53%; 41%; 49% e 55%, respetivamente); (ii) há maior relevância dos impostos indiretos no Burkina Faso e no Senegal (59% e 54%, respetivamente); e (iii) os impostos diretos foram os que geraram mais receitas no Níger e na Guiné-Bissau (43% e 48% respectivamente). De realçar que a Guiné-Bissau é o país em que os impostos diretos representam uma maior parcela da receita fiscal.

5.3 Composição da despesa pública nos países da UEMOA

A receita pública é um meio imediato de pagamento da despesa pública, que é considerada, em termos genéricos, como um fator importante para a promoção do crescimento económico e do bem-estar social. Por outro lado, um nível reduzido de despesa pública significa que serão necessárias menos receitas para obter o equilíbrio das contas públicas, ou seja, menos impostos e um maior estímulo ao crescimento económico. Em suma, a despesa pública estimula o crescimento económico e é naturalmente uma

variável chave no que diz respeito à sustentabilidade das finanças públicas, na visão de Pereira et all (2012, p. 175).

Uma das questões habitualmente referidas no contexto das finanças públicas é a chamada lei de Wagner²³. Esta lei propõe a existência de uma tendência de longo prazo para o crescimento da despesa pública em relação ao rendimento. Ou seja, a procura de bens e serviços fornecidos pelo Estado é elástica em relação ao rendimento. Isso implicaria que a despesa poderia ser tratada como um resultado, ou um fator endógeno, e não, por exemplo, uma causa de crescimento do rendimento nacional (Pereira et all 2012, p. 176). Nesse sentido, um controlo rigoroso e eventuais reduções da despesa pública, quando possível, são importantes para estabelecer o equilíbrio adequado entre um menor endividamento público, menos impostos e o financiamento do investimento público em áreas chave da economia.

De seguida apresenta-se a decomposição da despesa pública nos países da UEMOA em despesa corrente e despesa de capital, o que permite evidenciar a diferente ênfase no investimento público. O predomínio da despesa corrente poderá também sugerir uma maior rigidez da despesa pública, dado que certas rubricas como salários e transferências são habitualmente mais difíceis de diminuir dadas as resistências sociais óbvias que tal redução implica.

TABELA 11: Decomposição da despesa pública em percentual do PIB nos países da UEMOA

Descrição	2001		2005		2010	
	UEMOA	G-Bissau	UEMOA	G-Bissau	UEMOA	G-Bissau
DESPESA CORRENTE	13,3%	14,4%	13,9%	14,6%	14,9%	11,9%
Salário e Vencimento	5,1%	3,8%	5,5%	7,0%	6%	6,2%
Transferência e subvenção	1,9%	2,5%	2,3%	2,0%	3,5%	1,6%
Subvenção a empresas públicas *	0	2,5%	7,1%	5,3%	7,9%	5,4%
Outras despesas correntes	4,4%	3,7%	0,1%	0,0	NC	NC
JUROS DA DIVIDA PÚBLICA	1,9%	4,3%	1,2%	2,2%	1%	0,3%
DESPESA DE CAPITAL	4,9%	7,0%	6,7%	7,4%	7,1%	9,6%
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0,2%	NC	0,5%	0,2%	0,9%	NC
EMPRESTIMOS RECUPERADOS	NC	NC	0,2%	NC	0,2%	NC

Fonte: *Bceao; Donnés statistique économiques et financières, 2012*. Adaptada pelo autor.

*NC - Não contém informação relativa às subvenções às empresas públicas por não existir informação para o Benin.

²³Adolf Wagner é economista alemão que formulou, inicialmente em 1883, e depois em trabalhos subsequentes a “lei” sobre o crescimento do Estado. Argumentou que à medida que a riqueza social aumenta, assim aumenta a dimensão do Estado. Wagner não sabia explicar por que razão tal fato se verificava, e apenas se limitava a fazer tal observação com base nos dados de que dispunha.

Nos diferentes anos a despesa corrente é a rubrica que representou uma maior fatia das despesas públicas, seguida da despesa de capital. Ao longo da década, o peso da despesa corrente na despesa total, em média, foi de 14,2% do PIB. Desse percentual, a despesa com salários e vencimentos é o item que apresenta maior fatia, 5,6%, seguida de transferências e as subvenções na ordem de 2,6%. As outras despesas correntes representaram 2, e as subvenções às empresas públicas 6,5% do PIB. O nível da representatividade da despesa de capital na despesa total foi em média foi de 7% do PIB (conferir anexo XX). O crescimento das despesas de capital, 2,2 pontos percentuais, foi assim mais expressivo do que o verificado nas despesas correntes 1,6 pontos percentuais. Os juros da dívida pública, apresentam sinais de queda ano após ano, diminuição que poderá ter sido causada pelo perdão da dívida e pelo perdão de juros concedidas aos países em diferentes circunstâncias.

A Guiné-Bissau registou no início do período, valores da despesa corrente abaixo dos valores médios da UEMOA (11,9% do PIB se retirados os valores respeitantes às subvenções às empresas públicas), sendo que, no final do período a situação se reforçou sendo essa distância de 3 pontos percentuais. Nos juros da dívida pública a Guiné-Bissau apresentou valores acima da média no início do período transitando para valores abaixo da média no final do período. Nas despesas de capital, o esforço realizado na Guiné-Bissau foi sempre superior à média verificada nos países da UEMOA, muito embora ao longo do período a distância tenha aumentado de 2,1 pontos percentuais para 2,5 pontos percentuais. Os juros da dívida pública, da Guiné-Bissau, seguiu a tendência de diminuição ano após ano, com uma redução de 2,7 pontos percentuais como consta no relatório do *BCEAO* 2012 (anexo X).

A seguir apresenta-se a tabela 12 com a decomposição dos gastos públicos nos países da União em despesa corrente e despesa de capital. A despesa pública nos países da UEMOA é aqui decomposta em despesa corrente, despesa de capital e outras despesas²⁴ que representaram em média 62%, 35% e 3%, respetivamente.

²⁴ Outras despesas e empréstimos não recuperados não foram analisados dada a sua importancia no total.

TABELA 12: Evolução da estrutura da despesa pública nos países da UEMOA

Países	2001			2005			2010		
	Desp. Corrente	Desp. Capital	Outras Despesas	Desp. Corrente	Desp. Capital	Outras Despesas	Desp. Corrente	Desp. Capital	Outras Despesas
Benin	70%	30%	0%	70%	29%	1%	72%	25%	3%
B.Faso	56%	43%	1%	50%	48%	2%	49%	45%	6%
C. Marfim	88%	11%	1%	81%	14%	5%	78%	14%	8%
G-Bissau	67%	33%	NC	66%	34%	0%	55%	45%	NC
Mali	52%	45%	3%	52%	38%	10%	56%	35%	9%
Níger	62%	35%	3%	46%	54%	0%	63%	37%	NC
Senegal	70%	30%	0%	58%	41%	1%	57%	42%	1%
Togo	84%	15%	1%	83%	17%	NC	65%	35%	NC

Fonte: Bceao; *Donnés statistique économiques et financières*, 2012. Elaborada pelo autor.

Percebe-se nesta tabela a existência de tendências diferenciadas ao olharmos para países e períodos. Verifica-se que na Guiné-Bissau, que a despesa pública, regista uma progressiva orientação para o investimento. Na primeira metade da década, a estrutura dos gastos públicos não se alterou significativamente, ao contrário do que ocorreu na segunda metade da década, onde se pode notar uma maior aposta no investimento. Esta tendência verificou-se, em média, nos países da UEMOA, (as despesas correntes foram de 69%, 63%, 62% respetivamente em 2001, 2005 e 2010) embora esta diminuição na Guiné-Bissau tenha sido mais acentuada (de 67% em 2001 para 55% em 2010).

O valor médio da receita corrente nos países da UEMOA (ver tabela 9) nos anos de 2001, 2005 e 2010, foi de (69%, 70% e 72%) muito acima por isso dos valores das despesas correntes (69%, 63% e 62%), respetivamente. Os valores apurados mostram que a despesa corrente é financiada por receita corrente, sendo ainda possível o financiamento de despesas de capital. Neste aspeto, a situação registada na Guiné-Bissau não acompanha esta tendência, uma vez que, apesar do decréscimo relativo da despesa corrente no período considerado (67% para 55%), esta é sempre superior à receita corrente (de 53% para 48%). Estas reduções das despesas correntes em detrimento das despesas de capital, são resultado da orientação política da despesa pública nestes países. Compreende-se que, são necessárias despesas no domínio das infraestruturas (investimento) para o bem-estar futuro da população, hipotecando o bem-estar imediato ações, o que constitui sem dúvida uma das opções de maior dificuldade nas políticas públicas.

6. As receitas e as despesas públicas na Guiné-Bissau

De acordo com o relatório de African Economic Outlook 2012 e do *BCEAO* em 2012, a Guiné-Bissau registou algumas melhorias na arrecadação de receitas públicas, ou seja, a política de arrecadação e de contenção nos gastos públicos adotados pelo país permitiu alcançar um resultado positivo²⁵. Este resultado reflete alguns esforços na recolha da receita fiscal e da receita não fiscal, por um lado, e por outro lado o contributo dos subsídios recebidos. A forma mais usual de recolha é a partir dos impostos e taxas aplicados.

A seguir apresenta-se a tabela 13 com os dados macroeconómicos do país, respeitantes às receitas públicas (expressas em dólares) e às despesas públicas (expressas em Franco CFA). Esta diferença de unidades monetárias não permite a comparação direta dos valores em presença e resulta da diferente origem dos dados, a importância relativa dos vários componentes das receitas públicas foram obtidas a partir da fonte African Economic Outlook, e a desagregação das despesas públicas em despesa corrente e de capital só foi possível de obter a partir da fonte Bceao.

Ao longo da década, em termos relativos, todos os Estados apresentaram evoluções positivas em relação às arrecadações públicas (o gráfico 5 dá conta da evolução da receita em função do PIB), tendo a variação da receita na Guiné-Bissau sido de 178% (tabela 13), sendo no entanto esta variação calculada com valores a preços correntes.

²⁵ Ver nos anexos I e II.

TABELA 13: As receitas públicas e as despesas públicas da Guiné-Bissau, em 2001, 2005 e 2010.

País	2001	2005	2010	Descrição
Guiné-Bissau	66	92	184	Receita Total/milhões de dólares
	61	67	90	Despesa Total/milhões Franco CFA

Fonte: *African Economic Outlook e Bceao, 2012*. Elaborada pelo autor.

O país apresentou algumas evidências de melhorias na arrecadação de receitas públicas “desempenho da política fiscal” refletida através de esforço fiscal implementado existindo possibilidades de melhoria nos próximos tempos²⁶.

Normalmente, as despesas públicas devem ser feitas conforme o que está planeado no orçamento geral do Estado, podendo atender a alguns casos extraordinários e/ou de extrema necessidade as que se chamam de despesa extraorçamental ou não tituladas. Conquanto, as despesas públicas serão analisadas em diferentes aspetos e seus componentes para perceber melhor a sua aplicação.

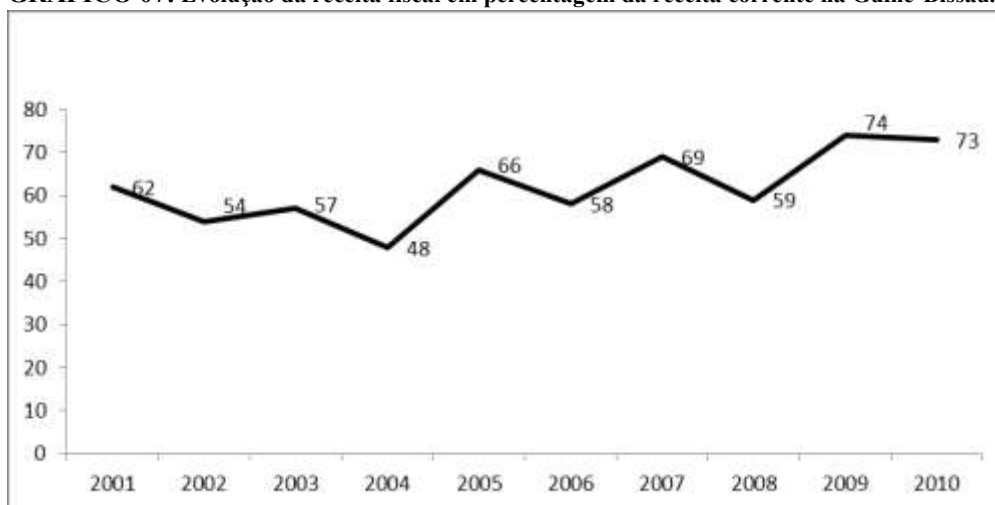
No que diz respeito à despesa pública, a tabela 12 mostra um aumento gradual nos gastos, entre 2001 e 2005 e entre 2005 e 2010. Apesar desta variação para a Guiné-Bissau não ser sinónimo de eficiência económica, a despesa pública é de um modo geral importante para estimular a economia, como afirmado por Pereira et al (2012, p. 175).

Os aumentos graduais apresentados na tabela 13 (as receitas públicas e as despesas públicas) demonstram que a Guiné-Bissau, se tem esforçado no sentido de melhorar o seu quadro macroeconómico e financeiro, apesar da instabilidade sociopolítico que o país enfrentou no passado e no passado recente.

A variação dos valores das receitas públicas referidos anteriormente são um reflexo da aplicação da experiência de coordenação e de harmonização fiscal na UEMOA que obteve sucesso em todos os países. A política de harmonização fiscal da UEMOA trouxe como consequências a mobilização das receitas tributárias para a Guiné-Bissau de modo particular as receitas fiscais, conforme sugere o gráfico 07.

²⁶ O que sustenta esta opinião é: a política de cobranças de impostos, taxas, contribuições, etc. que outrora eram isentos, agora passam a ser cobrados novamente, e estão vistos como fatores desse sucesso.

GRÁFICO 07: Evolução da receita fiscal em percentagem da receita corrente na Guiné-Bissau.

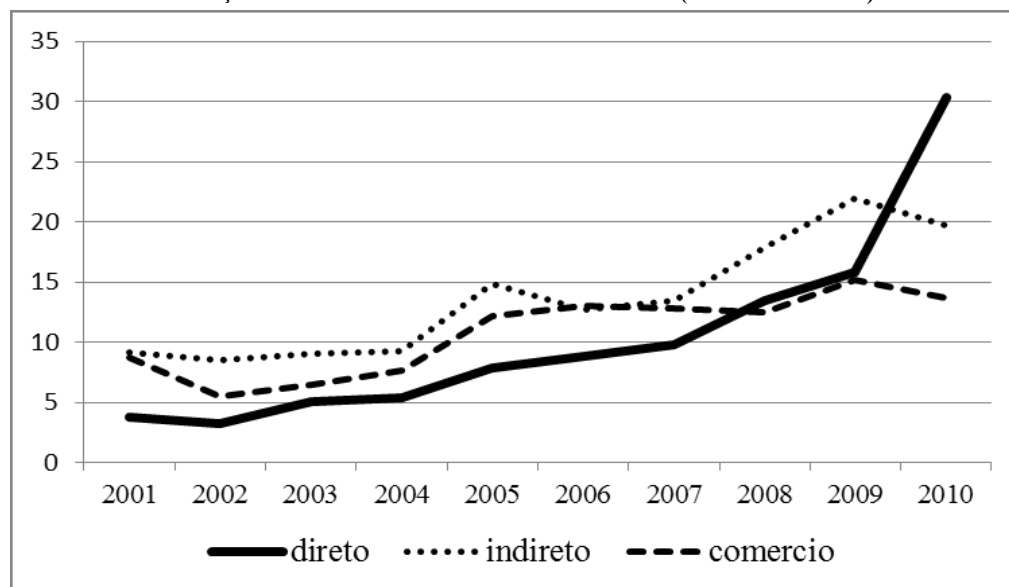


Fonte: Relatório African Economic Outlook, 2015. Elaborado pelo autor

Verifica-se o crescimento da receita fiscal em relação à receita corrente, ao longo da década que ficou acima de 50%, com especial destaque para os anos de 2009 e 2010 (74% e 73%, respetivamente). A variação entre anos de 2000 a 2010 foi de 11 pontos percentuais. Este aumento sugere uma maior estabilidade da base de financiamento da despesa pública o que, a manter-se, poderá ser um fator importante de estabilidade do exercício orçamental. Relembramos aqui a posição de Muriithi & Moyi (2003) que concluíram que a instabilidade pode comprometer a gestão fiscal sobretudo quando as despesas públicas são inflexíveis, sendo por isso de enfatizar esta evolução.

Os valores totais citados no parágrafo anterior são resultados da soma dos impostos diretos, indiretos e os impostos sobre o comércio. No gráfico 08 verifica-se a evolução desses três componentes ao longo da década.

GRÁFICO 8: Evolução da estrutura da receita fiscal na Guiné-Bissau (milhões de dólares).



Fonte: Relatório *African Economic Outlook*, 2015. Adaptado pelo autor

A evolução da estrutura da receita fiscal na Guiné-Bissau mostra que os impostos indiretos foram os que mais contribuíram ao longo do período de análise, exceto em 2010, ano em que foram superados pelos impostos diretos. Apesar desta situação, os impostos indiretos mantiveram valores médios superiores aos outros impostos ao longo de todo o período. Porém, esses crescimentos variam: (i) nos impostos diretos 26 milhões de dólares, (ii) seguidos dos impostos indiretos com 11 milhões de dólares e (iii) o dos impostos sobre o comércio com 5 milhões de dólares.

Assim, os impostos diretos estiveram sempre abaixo dos valores registados pelos impostos indiretos e do imposto sobre o comércio até 2007, no ano seguinte, superavam já os impostos sobre o comércio e em 2010 foram os impostos que mais contribuíram para a receita fiscal. Ao longo do período verificou-se assim uma reorientação da estrutura da receita fiscal, assumindo os impostos diretos um papel relevante nesta alteração.

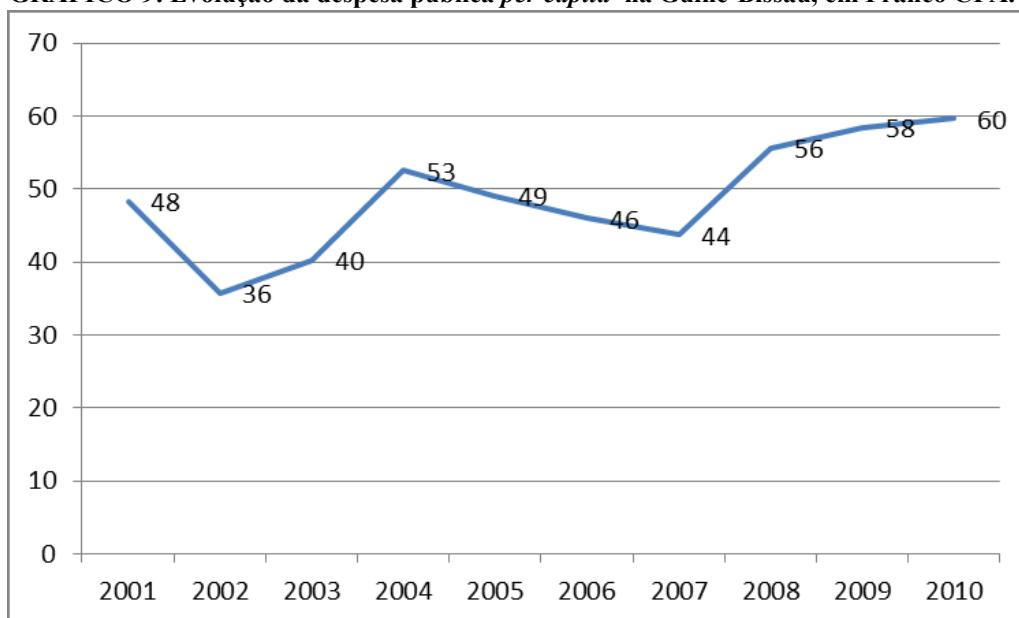
A angariação das receitas públicas pode ter efeito robusto no sistema fiscal baseado na fiscalidade direta segundo os autores *Ebeker e Ehrhart* (2011). A estrutura de impostos cobrados na Guiné-Bissau alterou-se ao longo da década em análise, sendo a fiscalidade direta predominante em 2010. A manutenção desta nova realidade poderá permitir uma maior estabilidade da receita fiscal.

Todavia, apesar dos aumentos verificados na receita fiscal do país, não deixa de ser verdade que a Guiné-Bissau precisa prosseguir os esforços no sentido de

reorganizar/reformar o seu sistema tributário, aumentando a capacidade da cobertura da máquina fiscal a todo o território nacional. Só assim os contribuintes poderão cumprir com as suas obrigações, permitindo uma resposta positiva do sistema tributário a médio e a longo prazo.

O gráfico 9 apresenta os resultados das despesas públicas por pessoa na Guiné-Bissau, em Franco CFA, registando-se em 2002 e 2003 os resultados mais baixos durante a década. A variação registada no valor *per capita* das despesas públicas foi de 12 Xof, o que corresponde a uma variação de 20% ao longo do período considerado.

GRÁFICO 9: Evolução da despesa pública *per capita* na Guiné-Bissau, em Franco CFA.



Fonte: Bceao; *Donnés statistique économiques et financières*, 2012. Elaboração do autor

O aumento da despesa pública por pessoa, na Guiné-Bissau, começou a apresentar uma tendência de subida a partir do ano de 2008 até o final da década. Já no ano de 2001 até 2007, verifica-se alguma instabilidade nesse gasto público com pessoa nesse país. Essa instabilidade poderá estar relacionada com a política de contenção de gastos públicos, adotada por Guiné-Bissau com vista a sanear as finanças públicas e na tentativa de combater o défice da conta corrente. A política de contenção nas despesas públicas será detalhada no próximo tópico.

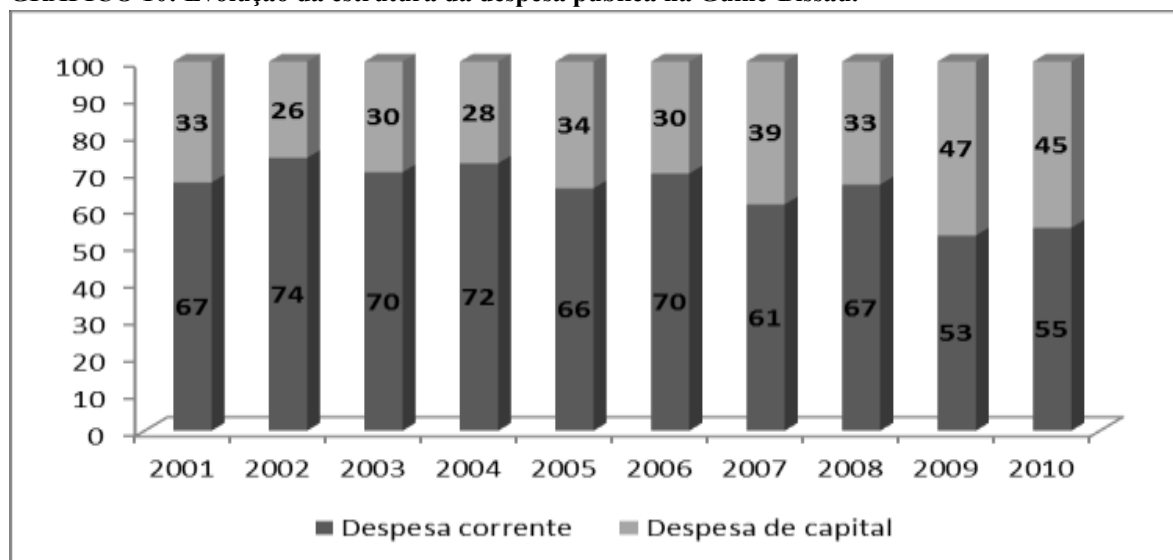
7. Receitas públicas versus despesas públicas na UEMOA e na Guiné-Bissau

Normalmente, qualquer governo tem ao seu dispor o mecanismo para resolver os problemas inerentes aos seus gastos públicos, mas isso não significa que deve sobrecarregar as pessoas com altíssimos impostos, já que impostos elevados afetam negativamente o crescimento económico. Deve incentivar e proporcionar o desenvolvimento económico local e controlar o processo de crescimento económico através das medidas tributárias, tendo em conta porém que o excesso dos impostos e cortes nas despesas essenciais são medidas politicamente impopulares e podem agravar o problema do desemprego, conforme (Keho 2012).

O sistema de controlo dos impostos da Guiné-Bissau é inadequado e com isso permite fugas aos impostos e evasão fiscal. A situação da Guiné-Bissau é paradoxal, já que é um caso em como um país que carece de sistema de controlo tributário eficaz à altura das suas funções tendo as despesas correntes, 13,5% do PIB, acima dos valores de países mais ricos da UEMOA, por exemplo o Níger em que este valor é de 11,1% do PIB (ver Anexo XIV).

O gráfico 10 ilustra a repartição entre despesa corrente e despesa de capital, na Guiné-Bissau. Anteriormente foi visto que, a maior fonte de consumo público para o país, foi a despesa corrente que variou de 67% para 55%, no período de análise.

GRÁFICO 10: Evolução da estrutura da despesa pública na Guiné-Bissau.



Fonte: Relatório *African Economic Outlook*, 2015. Adaptado pelo autor

Esta variação na estrutura da despesa pública pode indiciar o reforço dos investimentos do Estado sendo que neste domínio aqui salientar também a contribuição dos financiadores externos, sob a forma de donativos (ver anexo V).

Recorde-se que a Guiné-Bissau, também adotou o programa de contenção nos gastos públicos, com isso houve ligeira melhoria nas suas finanças públicas, o que aliviou a pressão deficitária de forma instantânea.

Neste programa de contenção dos gastos públicos, foram definidas as metas fiscais a serem alcançadas, tais como: redução das despesas supérfluas, despesas não tituladas e alguns cortes. O objetivo passa pelo saneamento das finanças públicas e pela flexibilização do sistema tributário²⁷ e adequá-lo à sua realidade, com vista a mudar a atual estrutura das receitas públicas do país, que demonstra grande dependência de ajuda externa.

O papel desempenhado pela ajuda externa e remessa de emigrantes tem contribuído de forma positiva para a diminuição do problema deficitário da conta corrente. Este crescimento contribuiu para combater o défice que parece ser persistente e contínuo no país. Esta situação demonstra uma dependência de ajuda externa e financiamento para aliviar os défices da conta corrente, sendo que este tipo de comportamento não é sustentável em termos económicos para nenhum país.

Apesar de se ter verificado um aumento nas receitas dos impostos, nomeadamente impostos diretos, a Guiné-Bissau ainda apresenta algumas dificuldades na angariação das receitas públicas para sustentar as suas necessidades de despesa pública e isso provoca a dependência das ajudas provenientes do exterior. Porém, apresenta um elevado percentual das despesas correntes, que são maiores em comparação com outros países da União, por exemplo, Mali e Níger, (12,7% e 11,1%) em percentual do PIB (ver anexo XII). No entanto, estes países evoluíram mais em alguns aspetos, tais como a prestação de cuidados de saúde ou a educação, em detrimento da Guiné-Bissau, como documentado nas informações estatísticas analisadas no ponto 4 deste trabalho.

Na Guiné-Bissau o pagamento de impostos é ainda escasso, havendo economia paralela elevada sendo as ferramentas utilizadas nas cobranças e nos controlos dos impostos fracas, carecendo de atualização. Isto é, o atual sistema tributário do país podia melhorar a sua arrecadação das receitas públicas mediante a reorganização e a

²⁷ Reduzir isenções fiscais, alargar bases tributárias e controlar as taxas em vigor no país.

modernização da estrutura tributária, colocando todos os contribuintes, e potenciais contribuintes, ao seu alcance. Estes resultados poderão ser melhorados se a União apoiar e incentivar mais a política de economia formal conforme o que está emanado no Tratado da organização – esta cláusula determina a “livre circulação das pessoas, bens e serviços”. É de notar que se verificam, ainda, muitas movimentações ligadas à economia paralela (economia desregulamentada ou informal) ao nível transfronteiriço, o que permite fugas aos impostos de maneira descontrolada e incalculável.

8. Conclusão

O presente trabalho estudou as receitas públicas e as despesas públicas na Guiné-Bissau e na UEMOA tendo também sido analisados os aspetos sociais contidos no IDH (saúde e educação). Confrontou as receitas públicas e as despesas públicas e as suas evoluções em relação ao PIB dos seus respetivos países e finalmente, a estrutura e as tipologias das receitas públicas e gastos públicos numa análise do quadro macroeconómico da Guiné-Bissau.

O sistema fiscal vigente na Guiné-Bissau não é capaz de responder à necessidade atual, ou seja, atual máquina fiscal além de carece de sérias alterações e/ou atualizações, pois ainda não consegue cobrir todo o território nacional. Perante esta situação de fragilidade no controlo da política tributária, que tem como consequências: fugas aos impostos, evasão fiscal de forma recorrente, abuso de autoridade, é imperativo criarem-se alternativas para se corrigirem estas falhas, que se baseiem em ideias claras e concretas.

O Tratado da política fiscal da organização foi reforçado pela unificação da união aduaneira em 2000, que trouxe a política de coordenação e harmonização fiscal e as diretrizes de base para o funcionamento da União. A implementação desse “Tratado” veio ter implicações no desempenho na arrecadação da receita pública nos Estados membros. Um dos aspetos desse “Tratado” determina que as receitas tributárias, nomeadamente, as receitas fiscais deve ascender os 17% do PIB. Disso observa-se que, as evoluções nas arrecadações das receitas tributárias em todos os países membros. A criação desta norma justifica-se pela necessidade de angariar de mais receitas fiscais face às necessidades públicas, nos respetivos países.

A receita fiscal em percentagem da receita corrente nos países varia de forma significativa. Esta variação poderá ter como a origem a estrutura organizacional do Estado, a capacidade produtiva de cada país, a existência de um sistema fiscal adequado à sua realidade e as políticas de atração de investimento estrangeiro e entre outros.

Nos dados dos países da União, observa-se um aumento da receita corrente em 28%, sobre tudo, a partir da segunda metade da década. Desse percentual, a receita fiscal contribuiu mais em comparação com a receita não fiscal, em 2001 e 2010 (91% e 80%), o contraria a evolução registada na Guiné-Bissau (gráfico 07). Pode ainda observar-se que a rubrica da despesa corrente apresenta um valor mais significativo tendo, as despesas de

capital, no entanto, aumentado a sua importância relativa na generalidade dos países de UEMOA, o que se verificou também na Guiné-Bissau.

A harmonização da política fiscal da UEMOA tem vindo a ajudar a mobilização das receitas tributárias nos países membros, de modo particular na Guiné-Bissau, isto é, a percentagem da receita fiscal na receita corrente progrediu de forma positiva em 11 pontos percentuais, conforme o gráfico 07. Isto tem como principal impulsionador o aumento verificado nos impostos diretos, já preponderantes na estrutura da receita fiscal em 2010.

As melhorias progressivas nas receitas públicas vão a par com o aumento das despesas públicas que vinham subindo razoavelmente anos após ano, ainda que sejam menores em comparação com as receitas públicas no mesmo período analisado.

Apesar de a Guiné-Bissau ter um PIB *per capita* baixo em comparação com os outros países da UEMOA, tem-se verificado um esforço no sentido de resolver as necessidades básicas da população, sobretudo no domínio da educação, onde a Guiné-Bissau apresentou melhores resultados em detrimento de outros países com maior PIB *per capita*.

9. Recomendações

Apesar da evolução na estrutura administrativa que permite a arrecadação de receitas públicas na Guiné-Bissau, ainda se verificam situações de prática de economia paralela, evasão fiscal e abuso de autoridade de forma frequente.

Tal como a maioria dos Estados nos países em vias de desenvolvimento o Estado guineense tenta desempenhar um papel importante na tentativa de promover o desenvolvimento económico e financeiro. No entanto, precisa ter como pré-requisito a mobilização dos seus recursos internos e não depender em larga escala de parceria económica e financeira (pública ou privada) vindo do estrangeiro. Isto requererá a implementação de uma política fiscal eficaz e flexível e adequada à sua realidade. Para fomentar esta política (mobilizar os seus recursos próprios/interno) as autoridades terão de criar os mecanismos de controlo necessários para combater a fuga e evasão aos impostos, visto que é um fenómeno frequente nos países em vias de desenvolvimento.

Na tentativa de amenizar e/ou acabar com esta prática de contra ordem fiscal a UEMOA criou a política da União aduaneira que trouxe a coordenação e a harmonização fiscal dentro do grupo. Porém, a evasão fiscal ainda se verifica em alguns países e em circunstâncias diferentes, de modo muito particular na Guiné-Bissau, embora se acredita que a harmonização da política fiscal na UEMOA possa ter contribuído para contrariar este fenómeno.

Para combater este flagelo de descontrolo económico, é preciso ainda tomar algumas medidas como a garantia dada às pessoas que trabalham com recursos públicos, pagar-lhes salários ao nível das suas responsabilidades e exigir deles as obrigações prementes à fiscalização e imposição de sanções disciplinares, que poderá acarretar o despedimento laboral, no caso de não cumprimento, bem como assegurar uma auditoria periódica. Outra medida necessária para travar as fugas aos impostos, de forma moderna, é reduzir vivamente a assimetria de informação e proporcionar uma transparência entre os agentes económicos e alterar a legislação tributária de maneira a incentivar o pagamento de impostos. Ainda poderá ampliar-se mais as áreas de abrangência e de cobrança dos impostos, uma vez que o atual sistema tributário não tem capacidade de cobrir o país na sua totalidade.

Sendo estas medidas claramente definidas, colocando-as em prática, poderá então mudar o atual quadro macroeconómico em que o país se encontra, visto que um dos

principais problemas tem a ver com a falta de recursos e a desorganização do aparelho do Estado (disfuncionalidade das instituições do Estado).

Os recursos públicos poderiam ser canalizados para os setores com maiores necessidades para o país, por exemplo, educação, saúde, infraestruturas, prestações sociais, etc. Porém, esses setores terão retornos significativos ao longo prazo. Estas são áreas com a maior relevância para o desenvolvimento humano e conseqüentemente para o bem-estar social. O Governo deveria aproximar a sua ação nestas áreas às necessidades concretas do país e definir as metas com maior rigor para melhor as atingir. A criação de condições para o acesso a educação é fundamental, pois, um povo educado é um povo que é capaz de cumprir com as suas obrigações e exigir os seus direitos.

10. Referências Bibliográficas.

African Economic Outlook, vários anos, relatórios relativos à Guiné-Bissau, disponível no site: <http://www.africaneconomicoutlook.org/en/esta>

BCEAO - Banco Central dos Estados da Africa Ocidental – (2013), Evolução de investimento direto estrangeiro nos países da UEMOA, no período 2000-2011, disponível no site: http://www.bceao.int/IMG/pdf/evolution_des_investissements_directs_etrangers_dans_les_pays_de_l_uemoa_au_cours_de_la_periode_2000-2011.pdf

Banco Mundial (2013), Relatório da Guiné Bissau, Consultado no sítio internet em Janeiro 2014 <http://www.worldbank.org/pt/country/guineabissauBM>,

Banco Mundial, link específico com dados da Guiné-Bissau, disponível no sítio da internet: http://data.worldbank.org/country/guinea-bissau#cp_fin

Ca, Tome (1999) Determinantes das diferenças de mortalidade infantil entre as etnias da Guiné-Bissau, 1990-1995. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública.

Cassamá, M. (2010) “Esforço fiscal nos países em desenvolvimento: o caso da Guiné-Bissau, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Catarino, João R. (2012), Finanças Públicas e Direito Financeiro, Coimbra, Almedina.

Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP), (2005) Guiné Bissau, versão corrigida em outubro de 2005 na base do DENARP adotado em agosto de 2004, disponível no sítio internet <http://www.stat-guinebissau.com/denarp/denarp.pdf>

Dowbor, L. (1983) “Guiné-Bissau em busca da independência Económica”, retirado do sítio da internet <http://dowbor.org/2003/06/guine-bissau-a-busca-da-independencia-economica-2.html/>

Ebeke, C. & Ehrhart, H. (2011) “Tax revenue instability in Sub-Saharan Africa: Consequences and remedies”, Journal of African Economies, Vol. 21, Number 1, pp 1:27; doi: 10.1093/jae/ejr026

Expresso das Ilhas (2013) As desvantagens da moeda única africana, retirado do sitio internet <http://www.expressodasilhas.sapo.cv/exclusivo/item/40988-as-desvantagens-da-moeda-unica-africana>

KEHO, Yaya (2011): “Tax Structure and Economic Growth in Côte d’Ivoire: Are Some Taxes Better than Others?” Asian Economic and Financial Review, Vol.1, No.4, pp. 226-235.

Macauhub (2014) Reservas de petróleo em bloco da Guiné-Bissau superiores às previsões, disponível no sitio da internet <http://www.macauhub.com.mo/pt/2014/01/03/reservas-de-petroleo-em-bloco-da-guine-bissau-superiores-as-previsoes/>

Mansour, Mario; Graziosi, Gregoire R. (2013) Tax Coordination, Tax Competition, and Revenue Mobilization in the West African Economic and Monetary Union, IMF, Working Paper No. 13/163

Mansour, M. (2014). “A Tax revenue dataset for Sub-Saharan Africa: 1980-2010”. Fondation Pour Les Études et Recherches Sur le Développement International: Working Paper Development Indicators I19, Julho

Muriithi, M. K. & Moyi, E. D. (2003) “Tax reforms and revenue mobilization in Kenya”, AERC Research Paper 131, African Economic Research Consortium, Nairobi, Kenya.

Índice de Desenvolvimento Humano, Wikipedia, consultado no sitio da internet: https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%8Dndice_de_Desenvolvimento_Humano

Organização das Nações Unidas – ONU, dados do IDH, disponíveis no sitio [http://hdr.undp.org/en/statistics/hdi/\(www.mepir-gov.org\)](http://hdr.undp.org/en/statistics/hdi/(www.mepir-gov.org)).

Pereira, P. T., Afonso, A., Arcanjo, M. & Santos, J. C. G. (2012) Economia e Finanças Públicas, 4ª edição, Escolar Editora, Lisboa.

Seide, U. (2006) “Economia da Guiné-Bissau e Objetivos do Milénio”, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal.

ANEXO I

Benin	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Impostos Diretos	0,08	0,09	0,11	0,13	0,15	0,16	0,17	0,22	0,26	0,24	0,23
Impostos Indiretos	0,07	0,07	0,09	0,12	0,14	0,14	0,15	0,19	0,26	0,27	0,27
Impostos S/Comér.	0,18	0,18	0,21	0,28	0,30	0,33	0,40	0,52	0,63	0,55	0,56
Receita não Fiscal	0,05	0,05	0,05	0,06	0,08	0,09	0,07	0,21	0,16	0,16	0,16
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,04	0,06	0,03	0,06	0,11	0,09	0,11	0,16	0,12	0,21	0,10
Burkina Faso											
Impostos Diretos	0,09	0,08	0,09	0,12	0,14	0,15	0,16	0,21	0,23	0,23	0,27
Impostos Indiretos	0,07	0,08	0,11	0,12	0,35	0,37	0,39	0,47	0,57	0,62	0,67
Impostos S/Comér.	0,12	0,13	0,14	0,21	0,11	0,12	0,14	0,16	0,18	0,19	0,20
Receita não Fiscal	0,02	0,02	0,03	0,05	0,05	0,05	0,06	0,07	0,09	0,09	0,24
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02
Subsídios	0,20	0,20	0,19	0,23	0,22	0,25	0,33	0,44	0,33	0,49	0,41
Costa do Marfim											
Impostos Diretos	0,47	0,45	0,48	0,50	0,55	0,68	0,78	0,89	1,21	1,12	1,11
Impostos Indiretos	0,36	0,40	0,42	0,45	0,49	0,48	0,49	0,58	0,72	1,00	0,93
Impostos S/Comér.	0,45	0,49	0,54	0,62	0,72	0,71	0,84	1,06	1,19	1,13	1,40
Receita não Fiscal	0,22	0,23	0,24	0,28	0,37	0,42	0,45	0,73	0,79	0,54	0,50
Receita de Capital	0,23	0,27	0,37	0,49	0,60	0,50	0,51	0,54	0,52	0,47	0,46
Subsídios	0,05	0,06	0,04	0,07	0,14	0,18	0,03	0,11	0,41	0,64	0,22
Guiné-Bissau											
Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03
Impostos Indiretos	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02
Impostos S/Comér.	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01
Receita não Fiscal	0,00	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,03	0,01	0,02	0,05	0,04	0,04	0,06	0,07	0,13	0,09
Mali											
Impostos Diretos	0,06	0,06	0,07	0,13	0,15	0,17	0,19	0,30	0,34	0,38	0,41
Impostos Indiretos	0,05	0,06	0,06	0,08	0,13	0,13	0,13	0,16	0,14	0,18	0,19
Impostos S/Comér.	0,18	0,21	0,23	0,31	0,39	0,43	0,41	0,44	0,46	0,57	0,58
Receita não Fiscal	0,02	0,02	0,04	0,06	0,04	0,03	0,05	0,05	0,20	0,21	0,25
Receita de Capital	0,08	0,10	0,07	0,08	0,09	0,13	0,17	0,12	0,23	0,20	0,20
Subsídios	0,13	0,11	0,12	0,19	0,20	0,22	2,38	0,33	0,30	0,41	0,29
Niger											
Impostos Diretos	0,95	1,24	1,57	1,97	2,29	2,73	2,15	2,60	3,52	3,82	4,37
Impostos Indiretos	0,83	1,09	0,90	1,06	1,18	1,40	1,76	2,30	3,41	3,15	3,75
Impostos S/Comér.	1,14	1,75	1,67	1,81	1,90	2,02	1,91	1,92	2,37	2,00	2,06
Receita não Fiscal	0,37	0,40	0,57	0,42	0,44	0,42	0,26	2,26	3,92	3,21	3,63
Receita de Capital	16,25	15,73	12,32	16,37	25,25	36,25	41,10	26,56	41,75	17,86	32,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,05	2,06	1,81	1,13
Senegal											
Impostos Diretos	0,18	0,18	0,21	0,27	0,34	0,41	0,42	0,48	0,61	0,61	0,69
Impostos Indiretos	0,42	0,43	0,49	0,64	0,78	0,88	0,97	1,17	1,22	1,19	1,24
Impostos S/Comér.	0,13	0,15	0,16	0,20	0,22	0,26	0,30	0,39	0,43	0,35	0,37
Receita não Fiscal	0,04	0,04	0,05	0,07	0,07	0,06	0,08	0,12	0,15	0,08	0,08
Receita de Capital	0,03	0,04	0,04	0,05	0,06	0,07	0,08	0,14	0,18	0,16	0,13
Subsídios	0,09	0,08	0,09	0,13	0,17	0,14	0,14	0,27	0,31	0,39	0,33
Togo											
Impostos Diretos	0,04	0,05	0,04	0,08	0,09	0,08	0,09	0,10	0,10	0,12	0,10
Impostos Indiretos	0,04	0,04	0,04	0,06	0,07	0,07	0,07	0,08	0,09	0,09	0,11
Impostos S/Comér.	0,07	0,08	0,09	0,11	0,13	0,15	0,18	0,22	0,27	0,26	0,27
Receita não Fiscal	0,02	0,03	0,01	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,02	0,05	0,10
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Subsídios	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,03	0,04	0,05	0,05	0,13

Fonte: African Economic Outlook 2015, adaptado pelo autor.

ANEXO II

Países	2000				2001				2002				2003				2004				2005			
	R. Cor.				R. Cor.				R. Cor.				R. Cor.				R. Cor.				R. Cor.			
	R. Fis.	R.N.F.	R. Cap.	Subs.	R. Fis.	R.N.F.	R.Cap.	Subs.	R. Fis.	R.N.F.	R.Cap.	Subs.	R. F.	R. N.F.	R.Cap.	Subs.	R. F.	R. N.F.	R.Cap.	Subs.	R. F.	R.N.F.	R.Cap.	Subs.
Benin	329,7	45,2	0,0	38,0	337,4	46,2	0,0	62,8	406,6	51,4	0,0	27,3	537,1	63,9	0,0	63,4	590,2	75,8	0,0	105,6	634,4	93,9	0,0	91,0
B. Faso	282,1	23,1	2,9	201,9	287,8	20,1	3,3	198,8	343,2	26,7	3,6	194,3	454,4	54,4	11,7	229,9	598,3	49,7	5,5	222,4	631,8	53,2	7,8	249,8
C. Marfim	1287,7	224,7	230,2	47,2	1327,0	229,2	268,3	55,0	1443,9	243,5	369,2	40,9	1560,5	278,9	491,1	67,4	598,3	373,6	598,9	143,9	1877,1	418,4	498,9	179,7
G-Bissau	0,0	0,0	0,0	0,0	21,6	13,3	0,5	30,8	17,3	14,6	0,0	14,8	20,6	15,6	0,0	24,6	22,3	24,1	0,1	46,5	34,8	18,3	0,0	38,4
Mali	283,9	17,2	84,2	126,8	333,1	15,0	99,6	114,1	367,0	44,9	73,6	123,5	520,5	60,7	81,4	193,8	659,4	35,4	86,1	195,8	721,1	28,7	126,3	218,4
Níger	2911,5	372,0	16254,4	0,0	4083,6	398,6	15726,9	0,0	4139,6	565,1	12320,2	0,0	4837,3	419,4	16372,7	0,0	5365,4	444,0	25246,8	0,0	6147,4	419,0	36252,3	0,0
Senegal	729,0	35,2	27,9	90,2	751,6	35,4	35,9	84,2	863,4	51,0	42,5	89,4	1114,2	74,3	52,9	133,9	1340,2	72,6	59,5	59,5	1549,7	55,8	66,1	143,6
Togo	143,7	18,4	2,7	6,0	166,8	27,3	2,9	6,3	163,5	13,4	2,9	5,0	252,2	28,5	4,3	9,5	300,4	20,4	4,8	14,9	303,0	24,3	4,6	24,9
Países	2006				2007				2008				2009				2010							
	R. Cor.				R. Cor.				R. Cor.				R. Cor.				R. Cor.							
	R. F.	R.N.F.	R. Cap.	Subs.	R. F.	R.N.F.	R.Cap.	Subs.	R. F.	R.N.F.	R. Cap.	Subs.	R. F.	R. N.F.	R.Cap.	Subs.	R. F.	R. N.F.	R.Cap.	Subs.	R. F.	R.N.F.	R.Cap.	Subs.
Benin	725,1	72,9	0,0	106,6	933,5	211,7	0,0	164,9	1149,2	155,0	0,0	116,7	1062,3	160,1	0,0	212,5	1063,8	156,0	0,0	97,3				
B. Faso	685,9	55,5	7,6	325,4	837,7	72,8	9,1	439,4	981,1	87,8	16,5	329,6	1038,5	94,5	11,7	493,5	1145,4	237,0	15,0	408,1				
C. Marfim	2105,1	452,5	505,9	29,0	2532,5	730,3	535,1	112,0	3129,0	785,6	517,5	411,0	3244,6	541,9	468,1	642,9	3440,8	501,0	460,2	215,5				
G-Bissau	34,5	24,8	0,8	36,7	36,1	16,3	3,2	56,6	43,8	30,7	3,1	69,1	53,0	18,7	3,4	134,0	63,7	23,3	3,2	94,3				
Mali	729,9	49,6	170,2	2382,3	898,5	46,4	119,5	332,0	938,5	197,2	226,8	301,1	1126,8	213,8	198,7	411,7	1179,0	254,3	197,8	292,7				
Níger	5821,1	258,8	41100,1	0,0	6819,9	2263,8	26556,3	2048,4	9301,0	3915,8	41749,2	2057,4	8958,9	3210,2	17864,1	1807,9	10175,8	3626,1	31996,4	1131,1				
Senegal	1687,4	77,9	77,3	140,5	2037,0	122,4	139,1	274,4	2262,9	145,6	176,3	313,4	2139,5	79,2	163,5	388,1	2288,2	84,4	128,7	327,4				
Togo	336,8	32,1	6,1	30,6	400,4	16,0	8,9	42,6	464,2	21,2	9,7	45,6	476,9	49,6	10,6	48,5	488,1	101,6	10,9	125,9				

ANEXO III

BENIN	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PIB	1679,6	1832,1	1956,9	2067,5	2140,0	2298,7	2460,2	2638,9	2970,5	3109,4	3248,2
RECEITA CORRENTE	266,2	281,2	318,2	342,9	351,4	383,4	416,7	547,97	581,283	575,9	603
Receitas Fiscais	234,1	247,3	282,5	307,2	311,4	334	378,8	446,71	512,202	500,5	525,9
Impostos diretos	107,4	113,9	136,6	148	155,5	159,2	171,4	196,581	233,333	241,2	247,5
Impostos Indiretos											
Impostos sobre o Comércio	126,7	133,4	145,9	159,2	155,9	174,8	207,4	250,129	278,869	259,3	278,4
Receitas Não Fiscal	32,1	33,9	35,7	35,7	40	49,4	38,1	101,26	69,081	75,4	77,1
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0,2	0	0	0	0
DONATIVOS	24,2	40,4	20,1	40,5	55,7	47,9	45,3	78,807	52,1	100	48,1
PIB	1679,6	1832,1	1956,9	2067,5	2140,0	2298,7	2460,2	2638,9	2970,5	3109,4	3248,2
DESPESAS CORRENTES	209,4	231,7	259,3	293,6	297,8	345,9	369,3	395,728	446,871	490,5	504,4
Salário e Vencimento	72,7	79,1	90,1	103	118,3	130,3	135	143,1	182,4	225,9	238,7
Transferência e Subvenção	121,8	139,4	153,7	178,3	65,5	81,8	102,2	132,249	0	149,8	157,7
Subvenção a Empresa pública	0	0	0	0	0	81,8	102,2	31,6	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	15,5	12,3	26,7	26,5	29,3	0	0	0	0
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	14,9	13,2	15,5	12,3	7	6,9	10,1	14,128	10,371	15,6	17,7
Juros da dívida interna	1,9	1,7	1,2	1	1,2	1,3	0,2	0,028	5,6	7,4	9,6
Juros da dívida externa	13	11,5	14,3	11,3	5,8	5,6	9,9	14,1	4,771	8,2	8,1
DESPESAS DE CAPITAL	116,5	99,8	120,7	144,8	131	144,2	113,4	198,4	192,997	302,3	177,2
Financiamento Interno	29	46,7	54,5	71,4	61,2	76,3	48,6	85,2	123,6	221,6	101,2
Financiamento Externo	87,5	53,1	66,2	73,4	69,8	67,9	64,8	113,2	69,397	80,7	76
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	0,3	0,4	3,2	-2	0,7	-0,8	1,2	0,2	44,8	12,7	20,6

ANEXO IV

BENIN	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média	
RECEITA CORRENTE	15,8	15,3	16,3	16,6	16,4	16,7	16,9	20,8	19,6	18,5	18,6	17,4
Receitas Fiscais	13,9	13,5	14,4	14,9	14,6	14,5	15,4	16,9	17,2	16,1	16,2	15,2
Impostos diretos	6,4	6,2	7,0	7,2	7,3	6,9	7,0	7,4	7,9	7,8	7,6	7,1
Impostos Indiretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos sobre o Comércio	7,5	7,3	7,5	7,7	7,3	7,6	8,4	9,5	9,4	8,3	8,6	8,1
Receitas Não Fiscal	1,9	1,9	1,8	1,7	1,9	2,1	1,5	3,8	2,3	2,4	2,4	2,2
Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DONATIVOS	1,4	2,2	1,0	2,0	2,6	2,1	1,8	3,0	1,8	3,2	1,5	2,1
DESPESAS CORRENTES	12,5	12,6	13,3	14,2	13,9	15,0	15,0	15,0	15,0	15,8	15,5	14,4
Salário e Vencimento	4,3	4,3	4,6	5,0	5,5	5,7	5,5	5,4	6,1	7,3	7,3	5,6
Transferência e Subvenção	7,3	7,6	7,9	8,6	3,1	3,6	4,2	5,0	0,0	4,8	4,9	5,2
Subvenção a Empresa pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,6	4,2	1,2	0,0	0,0	0,0	0,8
Outras Despesas Correntes	0,0	0,0	0,8	0,6	1,2	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	0,9	0,7	0,8	0,6	0,3	0,3	0,4	0,5	0,3	0,5	0,5	0,5
Juros da divida interna	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,2	0,2	0,3	0,1
Juros da divida externa	0,8	0,6	0,7	0,5	0,3	0,2	0,4	0,5	0,2	0,3	0,2	0,4
DESPESAS DE CAPITAL	6,9	5,4	6,2	7,0	6,1	6,3	4,6	7,5	6,5	9,7	5,5	6,5
Financiamento Interno	1,7	2,5	2,8	3,5	2,9	3,3	2,0	3,2	4,2	7,1	3,1	3,3
Financiamento Externo	5,2	2,9	3,4	3,6	3,3	3,0	2,6	4,3	2,3	2,6	2,3	3,2
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	0,0	0,0	0,2	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,4	0,6	0,2

ANEXO V

BURKINA FASO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PIB	1858,9	2061,9	2292,9	2482,0	2699,0	2881,4	2715,2	2811,6	2957,6	3941,8	4561,2
RECEITA CORRENTE	219,4	227,9	259,4	300,9	344,8	364,8	391,9	440,2	483,9	539,1	681,3
Receitas Fiscais	203	213,2	240,9	270,1	318,6	336,8	362,3	405,2	444,7	494,6	565,7
Impostos diretos	61,4	56,1	61,7	67,2	72,8	79,7	85,7	98,2	103,5	106,7	133,6
Impostos Indiretos	103,4	117,9	136,8	159,1	188,5	196,4	205,3	228,9	259,4	298,2	335,3
Impostos sobre o Comércio	38,2	39,2	42,4	43,8	57,3	60,7	71,3	78,1	81,8	89,7	96,8
Receitas Não Fiscal	16,4	14,7	18,5	30,8	26,2	28	29,6	35	39,2	44,5	115,5
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0,4	0,6	0	0	0	0
DONATIVOS	134,8	85,3	118,6	133,3	117,3	131,5	177,3	210,3	146,9	232,4	198,9
PIB	1858,9	2061,9	2292,9	2482,0	2699,0	2881,4	2715,2	2811,6	2957,6	3941,8	4561,2
DESPESAS CORRENTES	194,3	215,2	257,5	259,6	292	323,6	386,4	450,3	455,2	499,1	530,9
Salário e Vencimento	88,7	97,5	103	112,5	123,5	141,3	159,9	187,6	198,8	228,436	245,8
Transferência e Subvenção	49	57,2	71,6	71,5	83,5	95,3	126,9	154,8	148,4	158,6	172,9
Subvenção a Empresa pública	49	57,2	71,6	71,5	83,5	95,3	126,9	154,8	148,4	253,8	263,7
Outras Despesas Correntes	40	43	66,1	58,8	65,9	68,8	82,3	9,3	60,8		
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	16,6	17,5	16,8	16,8	19,1	18,2	17,3	13,1	12,7	16,9	21,4
Juros da dívida interna	3,5	5	3,9	5,2	6,4	6,5	5	6,3	4,6	8,1	11,2
Juros da dívida externa	13,1	12,5	12,9	11,6	12,8	11,7	12,3	6,8	8,1	8,7	10,2
DESPESAS DE CAPITAL	223,7	166,5	230,3	222,6	289	312,1	359,3	350,4	318,8	431,9	480,9
Financiamento Interno	47,5	52,5	86,7	88,2	136	137,5	157,4	142,8	194,2	235,6	277
Financiamento Externo	176,2	114	143,6	134,4	153	174,6	201,9	207,6	124,6	196,3	203,9
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0	0,8	0	1,3	2,5	3,1	2,6	32,9	6,2	25,4	71,5
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	3,1	-1,9	-2,7	23,5	-5,4	-13,2	-14,6	1,2	11,6	3,2	-6,2

ANEXO VI

BURKINA FASO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média
PIB												
RECEITA CORRENTE	11,8	11,1	11,3	12,1	12,8	12,7	14,4	15,7	16,4	13,7	14,9	13,3
Receitas Fiscais	10,9	10,3	10,5	10,9	11,8	11,7	13,3	14,4	15,0	12,5	12,4	12,2
Impostos diretos	3,3	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	3,2	3,5	3,5	2,7	2,9	3,0
Impostos Indiretos	5,6	5,7	6,0	6,4	7,0	6,8	7,6	8,1	8,8	7,6	7,4	7,0
Impostos sobre o Comércio	2,1	1,9	1,8	1,8	2,1	2,1	2,6	2,8	2,8	2,3	2,1	2,2
Receitas Não Fiscal	0,9	0,7	0,8	1,2	1,0	1,0	1,1	1,2	1,3	1,1	2,5	1,2
Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DONATIVOS	7,3	4,1	5,2	5,4	4,3	4,6	6,5	7,5	5,0	5,9	4,4	5,5
PIB												0,0
DESPESAS CORRENTES	10,5	10,4	11,2	10,5	10,8	11,2	14,2	16,0	15,4	12,7	11,6	12,2
Salário e Vencimento	4,8	4,7	4,5	4,5	4,6	4,9	5,9	6,7	6,7	5,8	5,4	5,3
Transferência e Subvenção	2,6	2,8	3,1	2,9	3,1	3,3	4,7	5,5	5,0	4,0	3,8	3,7
Subvenção a Empresa pública	2,6	2,8	3,1	2,9	3,1	3,3	4,7	5,5	5,0	6,4	5,8	4,1
Outras Despesas Correntes	2,2	2,1	2,9	2,4	2,4	2,4	3,0	0,3	2,1	0,0	0,0	1,8
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	0,9	0,8	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,4	0,4	0,5	0,6
Juros da dívida interna	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Juros da dívida externa	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,4	0,5	0,2	0,3	0,2	0,2	0,4
DESPESAS DE CAPITAL	12,0	8,1	10,0	9,0	10,7	10,8	13,2	12,5	10,8	11,0	10,5	10,8
Financiamento Interno	2,6	2,5	3,8	3,6	5,0	4,8	5,8	5,1	6,6	6,0	6,1	4,7
Financiamento Externo	9,5	5,5	6,3	5,4	5,7	6,1	7,4	7,4	4,2	5,0	4,5	6,1
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2	0,2	0,6	1,6	0,4
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	0,2	-0,1	-0,1	0,9	-0,2	-0,5	-0,5	0,0	0,4	0,1	-0,1	0,0

ANEXO VII

COSTA DO MARFIM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PIB	7630,3	8204,6	8605,7	8896,2	8745,5	9011,8	9033,3	9439,7	10425,3	10880,7	11352,0
RECEITA CORRENTE	1237,1	1336,3	1428,4	1351,8	1438,2	1471,4	1584,2	1817,6	1970,1	2145	2176,2
Receitas Fiscais	1077,5	1168,4	1259,3	1189,9	1241,4	1251,2	1364	1468,1	1626,4	1888,7	1928,5
Impostos diretos	334,4	326,6	333,1	287,7	288,6	360,3	405,3	425,2	541,7	566,3	551,1
Impostos Indiretos	258,3	289,7	293,9	272,8	284,4	281	0	307	355,2	477,5	495,3
Impostos sobre o Comércio	484,8	552,1	632,3	629,4	668,4	609,9	958,7	735,9	729,5	844,9	882,1
Receitas Não Fiscal	159,6	167,9	169,1	161,9	196,8	220,2	220,2	349,5	343,7	255,4	247,7
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	16,2	0	6,7	0,9	0
DONATIVOS	33,5	40,3	41,1	49,4	75,9	94,6	15,1	53,6	183,3	328,9	106,5
PIB	7630,3	8204,6	8605,7	8896,2	8745,5	9011,8	9033,3	9439,7	10425,3	10880,7	11352,0
DESPESAS CORRENTES	1140,8	1150,2	1256,9	1288,8	1298	1381,1	1389,7	1565,5	1742,58	1855,7	1960,5
Salário e Vencimento	454,1	484,1	523,5	539,3	545,8	563,4	589,1	640,3	711,7	749	800,5
Transferência e Subvenção	89,1	61	74,9	101,8	84,7	93,5	106,4	157,6	164,7	228,2	272,8
Subvenção a Empresa pública	89,1	61	74,9	101,8	84,7	93,5	106,4	157,6	164,7	228,2	226,8
Outras Despesas Correntes	214,2	284,4	318	328,5	396,6	453,6	455,9	443,8	519,6	0	459,3
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	294,3	259,7	265,6	217,4	186,2	177,1	131,9	166,2	181,88	206	194,3
Juros da dívida interna	29,6	24	23,2	26,1	29,5	25,4	29,5	50,9	58,28	46,2	66,3
Juros da dívida externa	264,7	235,7	242,4	191,3	156,7	151,7	102,4	115,3	123,6	159,8	128,1
DESPESAS DE CAPITAL	219,4	147,1	257,1	213,7	258,6	235,3	239,1	253,6	299,7	329,6	349,9
Financiamento Interno	114,1	87,8	145,9	124,6	152,2	133,7	211,3	187,5	222	237,9	263,4
Financiamento Externo	105,3	59,3	111,2	89,1	106,4	101,6	27,8	66,1	77,7	91,7	86,4
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0	0	64,7	99,4	97,8	77	91,1	101,5	153,9	186,4	155
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	0	9,6	12,9	9,1	10,6	20,3	22,1	28,8	5	4	33,4

ANEXO VIII

COSTA DO MARFIM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média
PIB												
RECEITA CORRENTE	16,2	16,3	16,6	15,2	16,4	16,3	17,5	19,3	18,9	19,7	19,2	17,4
Receitas Fiscais	14,1	14,2	14,6	13,4	14,2	13,9	15,1	15,6	15,6	17,4	17,0	15,0
Impostos diretos	4,4	4,0	3,9	3,2	3,3	4,0	4,5	4,5	5,2	5,2	4,9	4,3
Impostos Indiretos	3,4	3,5	3,4	3,1	3,3	3,1	0,0	3,3	3,4	4,4	4,4	3,2
Impostos sobre o Comércio	6,4	6,7	7,3	7,1	7,6	6,8	10,6	7,8	7,0	7,8	7,8	7,5
Receitas Não Fiscal	2,1	2,0	2,0	1,8	2,3	2,4	2,4	3,7	3,3	2,3	2,2	2,4
Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
DONATIVOS	0,4	0,5	0,5	0,6	0,9	1,0	0,2	0,6	1,8	3,0	0,9	0,9
DESPESAS CORRENTES	15,0	14,0	14,6	14,5	14,8	15,3	15,4	16,6	16,7	17,1	17,3	15,6
Salário e Vencimento	6,0	5,9	6,1	6,1	6,2	6,3	6,5	6,8	6,8	6,9	7,1	6,4
Transferência e Subvenção	1,2	0,7	0,9	1,1	1,0	1,0	1,2	1,7	1,6	2,1	2,4	1,4
Subvenção a Empresa pública	1,2	0,7	0,9	1,1	1,0	1,0	1,2	1,7	1,6	2,1	2,0	1,3
Outras Despesas Correntes	2,8	3,5	3,7	3,7	4,5	5,0	5,0	4,7	5,0	0,0	4,0	3,8
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	3,9	3,2	3,1	2,4	2,1	2,0	1,5	1,8	1,7	1,9	1,7	2,3
Juros da divida interna	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,6	0,4	0,6	0,4
Juros da divida externa	3,5	2,9	2,8	2,2	1,8	1,7	1,1	1,2	1,2	1,5	1,1	1,9
DESPESAS DE CAPITAL	2,9	1,8	3,0	2,4	3,0	2,6	2,6	2,7	2,9	3,0	3,1	2,7
Financiamento Interno	1,5	1,1	1,7	1,4	1,7	1,5	2,3	2,0	2,1	2,2	2,3	1,8
Financiamento Externo	1,4	0,7	1,3	1,0	1,2	1,1	0,3	0,7	0,7	0,8	0,8	0,9
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0,0	0,0	0,8	1,1	1,1	0,9	1,0	1,1	1,5	1,7	1,4	1,0
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,0	0,0	0,3	0,1

ANEXO IV

GUINÉ-BISSAU	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PIB	297,73	285,89	276,07	270,5	276,1	302,16	302,5	331,04	377,45	390,48	421
RECEITA CORRENTE	29,5	24,5	21,7	20,8	24,5	28	31,5	26,6	34,6	35,4	44,6
Receitas Fiscais	17,5	14,8	11,9	11,9	11,8	18,3	18,5	18,8	20,9	26,6	33,1
Impostos diretos							13,3	13,5	15,1	19,3	24,2
Impostos Indiretos											
Impostos sobre o Comércio	8,4	6,6								6,7	8,4
Receitas Não Fiscal	12	9,7	9,8	8,9	12,7	9,6	13	7,8	13,7	8,8	11,5
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DONATIVOS	21,6	21,1	8,7	14,3	24,5	20,3	19,1	27,1	30,8	63,1	46,6
PIB	297,73	285,89	276,07	270,5	276,1	302,16	302,5	331,04	377,45	390,48	421
DESPESAS CORRENTES	51,9	41,1	33,7	34,9	42,1	44	39,0	38,2	53,5	45,6	49,9
Salário e Vencimento	10,5	11	10,5	13,6	16,2	21,3	12,8	12,2	20,1	20,1	26,2
Transferência e Subvenção	5,3	7,2	7,4	5,2	5	6,1	8,3	9,4	12,4	11,6	6,7
Subvenção a Empresa pública	5,3	7,2	7,4	5,2	5	16,1	21,1	21,6	26	24,5	22,6
Outras Despesas Correntes	27,3	10,7	8,9	8,4	12,2	0		0	0	0	0
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	8,8	12,2	6,9	7,7	8,7	6,7	5,1	4,4	7,3	1	1,1
Juros da dívida interna	0	0	0	0		1,2					
Juros da dívida externa	1	0,3	7,1	2,8		5,5	5,1	4,4	7,3	1	1,1
DESPESAS DE CAPITAL	15,3	20	12,4	15,3	15,8	22,5	17,4	24	27,3	41,1	40,5
Financiamento Interno	3,5	2,5	0,7	0,1	0,5	1,1	0,4	1,2	1,6	1,4	0,5
Financiamento Externo	11,8	17,5	11,7	15,2	15,3	21,4	17	22,8	25,7	39,7	40
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0	0	0	2,7	12,5	0,6	2,3	0	0	0	0
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO X

GUINÉ-BISSAU	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média
PIB												
RECEITA CORRENTE	9,9	8,6	7,9	7,7	8,9	9,3	10,4	8,0	9,2	9,1	10,6	9,0
Receitas Fiscais	5,9	5,2	4,3	4,4	4,3	6,1	6,1	5,7	5,5	6,8	7,9	5,6
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,4	4,1	4,0	4,9	5,7	2,1
Impostos Indiretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos sobre o Comércio	2,8	2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	2,0	0,8
Receitas Não Fiscal	4,0	3,4	3,5	3,3	4,6	3,2	4,3	2,4	3,6	2,3	2,7	3,4
Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DONATIVOS	7,3	7,4	3,2	5,3	8,9	6,7	6,3	8,2	8,2	16,2	11,1	8,1
DESPESAS CORRENTES	17,4	14,4	12,2	12,9	15,2	14,6	12,9	11,5	14,2	11,7	11,9	13,5
Salário e Vencimento	3,5	3,8	3,8	5,0	5,9	7,0	4,2	3,7	5,3	5,1	6,2	4,9
Transferência e Subvenção	1,8	2,5	2,7	1,9	1,8	2,0	2,7	2,8	3,3	3,0	1,6	2,4
Subvenção a Empresa pública	1,8	2,5	2,7	1,9	1,8	5,3	7,0	6,5	6,9	6,3	5,4	4,4
Outras Despesas Correntes	9,2	3,7	3,2	3,1	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	3,0	4,3	2,5	2,8	3,2	2,2	1,7	1,3	1,9	0,3	0,3	2,1
Juros da dívida interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Juros da dívida externa	0,3	0,1	2,6	1,0	0,0	1,8	1,7	1,3	1,9	0,3	0,3	1,0
DESPESAS DE CAPITAL	5,1	7,0	4,5	5,7	5,7	7,4	5,8	7,2	7,2	10,5	9,6	6,9
Financiamento Interno	1,2	0,9	0,3	0,0	0,2	0,4	0,1	0,4	0,4	0,4	0,1	0,4
Financiamento Externo	4,0	6,1	4,2	5,6	5,5	7,1	5,6	6,9	6,8	10,2	9,5	6,5
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0,0	0,0	0,0	1,0	4,5	0,2	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ANEXO XI

MALI	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PIB	1890,6	2212,1	2234,6	2466,1	2632,2	2893,9	3201,5	3424,5	3912,8	4232,9	4655,7
RECEITA CORRENTE	245,5	292,6	337,2	397	408,8	461,3	504,5	509,4	540,6	725	806,4
Receitas Fiscais	233,3	281,6	306	361,8	390	445,1	478,6	487,2	519,4	624,3	681,9
Impostos diretos						326,6	346,4	336,9	445,1	534,2	587,3
Impostos Indiretos											
Impostos sobre o Comércio						118,5	132,2	150,3	64,3	90,1	94,6
Receitas Não Fiscal	12,2	11	31,2	35,2	18,8	16,2	25,9	22,2	21,2	28,9	45,8
Receitas de Capital	24,4	27,5	33,7	37,4	42,6	45,3	49,7	60,5	66,7	71,8	78,7
DONATIVOS	101,2	100,3	85,8	112,3	107,6	117,5	1244,5	160,4	134,2	193,9	133,7
PIB	1890,6	2212,1	2234,6	2466,1	2632,2	2893,9	3201,5	3424,5	3912,8	4232,9	4655,7
DESPESAS CORRENTES	201,1	278,6	308,7	318,7	343,6	375,7	411,8	437,2	459	549	601,2
Salário e Vencimento	73,1	81,9	93,5	100,1	121,6	137,8	147,9	162,9	186	213,5	213,2
Transferência e Subvenção	18,9	40,7	51,5	57,3	81,1	79,7	100	99,1	94,3	129,6	137,1
Subvenção a Empresa pública	18,9	40,7	51,5	57,3	81,1	79,7	100	99,1	94,3	135,7	139,2
Outras Despesas Correntes	93,2	141,4	145,3	142,6	123,7	140	148,4	161,3	164,6		
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	15,9	14,6	18,4	18,7	17,2	18,2	15,5	13,9	14,1	15,7	19,1
Juros da divida interna	1,6	0,8	2,1	3,3	1,5	1,7	1	2,7	1,6	3,3	6,1
Juros da divida externa	14,3	13,8	16,3	15,4	15,7	16,5	14,5	11,2	12,5	12,4	13
DESPESAS DE CAPITAL	217,1	237	203,1	211,8	258	273,3	340,8	389	294,9	455,4	369,8
Financiamento Interno	60	61,9	62,7	88,5	88,9	97,2	112,1	161,4	122,1	152,2	182,2
Financiamento Externo	157,1	175,1	140,4	123,3	169,1	176,1	228,7	227,6	172,8	303,2	187,6
OUTRAS DESPESAS (diversas)	24,4	27,5	33,7	37,4	42,6	45,3	49,7	60,5	66,7	71,8	78,7
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	-2,5	-10,6	-4,9	-3,9	-9	23,3	-6	-47,6	7,6	21,6	14,7

ANEXO XII

MALI	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média
RECEITA CORRENTE	13,0	13,2	15,1	16,1	15,5	15,9	15,8	14,9	13,8	17,1	17,3	15,3
Receitas Fiscais	12,3	12,7	13,7	14,7	14,8	15,4	14,9	14,2	13,3	14,7	14,6	14,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,3	10,8	9,8	11,4	12,6	12,6	6,2
Impostos Indiretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos sobre o Comércio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,1	4,1	4,4	1,6	2,1	2,0	1,7
Receitas Não Fiscal	0,6	0,5	1,4	1,4	0,7	0,6	0,8	0,6	0,5	0,7	1,0	0,8
Receitas de Capital	1,3	1,2	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,8	1,7	1,7	1,7	1,6
DONATIVOS	5,4	4,5	3,8	4,6	4,1	4,1	38,9	4,7	3,4	4,6	2,9	7,4
DESPESAS CORRENTES	10,6	12,6	13,8	12,9	13,1	13,0	12,9	12,8	11,7	13,0	12,9	12,7
Salário e Vencimento	3,9	3,7	4,2	4,1	4,6	4,8	4,6	4,8	4,8	5,0	4,6	4,4
Transferência e Subvenção	1,0	1,8	2,3	2,3	3,1	2,8	3,1	2,9	2,4	3,1	2,9	2,5
Subvenção a Empresa pública	1,0	1,8	2,3	2,3	3,1	2,8	3,1	2,9	2,4	3,2	3,0	2,5
Outras Despesas Correntes	4,9	6,4	6,5	5,8	4,7	4,8	4,6	4,7	4,2	0,0	0,0	4,2
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	0,8	0,7	0,8	0,8	0,7	0,6	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,6
Juros da dívida interna	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
Juros da dívida externa	0,8	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5
DESPESAS DE CAPITAL	11,5	10,7	9,1	8,6	9,8	9,4	10,6	11,4	7,5	10,8	7,9	9,8
Financiamento Interno	3,2	2,8	2,8	3,6	3,4	3,4	3,5	4,7	3,1	3,6	3,9	3,4
Financiamento Externo	8,3	7,9	6,3	5,0	6,4	6,1	7,1	6,6	4,4	7,2	4,0	6,3
OUTRAS DESPESAS (diversas)	1,3	1,2	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6	1,8	1,7	1,7	1,7	1,6
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	-0,1	-0,5	-0,2	-0,2	-0,3	0,8	-0,2	-1,4	0,2	0,5	0,3	-0,1

ANEXO XIII

NÍGER	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PIB	1188,1	1352,4	1439,5	1534,3	1530,4	1777,0	1906,8	2053,0	2419,7	2533,4	2809,1
RECEITA CORRENTE	106,6	129,7	148,4	153,3	169	186,2	242,3	304,4	440,1	363,6	385,6
Receitas Fiscais	102,8	125,5	144,6	152,1	167,6	181,3	203,8	233,2	281,3	343	361,8
Impostos diretos	18	22,6	24,4		31,4	31,4	56,5	48,7	67,9	201,3	196,9
Impostos Indiretos			37,3		48,4	56	51,4	83,8	102,7	25,1	29,9
Impostos sobre o Comércio			82,9	79,9	87,8	93,9	95,9	100,7	110,7	116,6	135
Receitas Não Fiscal	3,8	4,2	3,8	1,2	1,4	4,9	38,5	71,2	158,8	20,6	23,8
Receitas de Capital	3,5	3,2	12,5	3,4	3,9	2,8	4,9	4,6	2,1		
DONATIVOS	52,1	66,5	74,6	76	89,2	134,1	92,3	118,6	169,3	126,9	130,2
PIB	1188,1	1352,4	1439,5	1534,3	1530,4	1777,0	1906,8	2053,0	2419,7	2533,4	2809,1
DESPESAS CORRENTES	143,8	157,4	161,7	151,9	155,8	165,2	174,2	239,4	289,8	299,6	366,5
Salário e Vencimento	51,8	50,4	55,3	57,1	59,2	63	68	72,2	83,8	93,6	103,2
Transferência e Subvenção	24	28,1	30,3	37,9	38,2	31,9	43,5	58,3	97,6	97,3	136
Subvenção a Empresa pública	24	28,1	30,3	37,9	38,2	31,9	43,5	58,3	89,8	91,4	96,9
Outras Despesas Correntes	46,4	53,5	53,4	39,5	50,3	60,2	57,8	0,2	-5,2		
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	21,6	25,4	22,7	17,4	8,1	10,1	4,9	7,1	6	5,8	6
Juros da dívida interna	2	1,3	1,5	1,3	0,1	2,1	1,2	2,7	1,9	1,3	2,2
Juros da dívida externa	19,6	24,1	21,2	16,1	8	8	3,7	4,4	4,1	4,5	3,8
DESPESAS DE CAPITAL	66,2	89	116,5	115,5	144	193,3	202,3	207,1	283,4	333,8	217,7
Financiamento Interno	8,1	25,1	27,1	28,5	34	51	51,5	73,7	107,7	151,4	97,2
Financiamento Externo	58,1	63,9	89,4	87	110	142,3	150,8	133,4	175,7	182,4	120,5
OUTRAS DESPESAS (diversas)	5,3	10,3	8,1	8,6	0	0	0	0	0		
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	-3,1	-0,8	-0,2	0	0,9	-0,2	0	0	0	0	0

ANEXO XIV

NÍGER	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média
RECEITA CORRENTE	9,0	9,6	10,3	10,0	11,0	10,5	12,7	14,8	18,2	14,4	13,7	12,2
Receitas Fiscais	8,7	9,3	10,0	9,9	11,0	10,2	10,7	11,4	11,6	13,5	12,9	10,8
Impostos diretos	1,5	1,7	1,7	0,0	2,1	1,8	3,0	2,4	2,8	7,9	7,0	2,9
Impostos Indiretos	0,0	0,0	2,6	0,0	3,2	3,2	2,7	4,1	4,2	1,0	1,1	2,0
Impostos sobre o Comércio	0,0	0,0	5,8	5,2	5,7	5,3	5,0	4,9	4,6	4,6	4,8	4,2
Receitas Não Fiscal	0,3	0,3	0,3	0,1	0,1	0,3	2,0	3,5	6,6	0,8	0,8	1,4
Receitas de Capital	0,3	0,2	0,9	0,2	0,3	0,2	0,3	0,2	0,1	0,0	0,0	0,2
DONATIVOS	4,4	4,9	5,2	5,0	5,8	7,5	4,8	5,8	7,0	5,0	4,6	5,5
DESPESAS CORRENTES	12,1	11,6	11,2	9,9	10,2	9,3	9,1	11,7	12,0	11,8	13,0	11,1
Salário e Vencimento	4,4	3,7	3,8	3,7	3,9	3,5	3,6	3,5	3,5	3,7	3,7	3,7
Transferência e Subvenção	2,0	2,1	2,1	2,5	2,5	1,8	2,3	2,8	4,0	3,8	4,8	2,8
Subvenção a Empresa pública	2,0	2,1	2,1	2,5	2,5	1,8	2,3	2,8	3,7	3,6	3,4	2,6
Outras Despesas Correntes	3,9	4,0	3,7	2,6	3,3	3,4	3,0	0,0	-0,2	0,0	0,0	2,1
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	1,8	1,9	1,6	1,1	0,5	0,6	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,8
Juros da divida interna	0,2	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Juros da divida externa	1,6	1,8	1,5	1,0	0,5	0,5	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,7
DESPESAS DE CAPITAL	5,6	6,6	8,1	7,5	9,4	10,9	10,6	10,1	11,7	13,2	7,7	9,2
Financiamento Interno	0,7	1,9	1,9	1,9	2,2	2,9	2,7	3,6	4,5	6,0	3,5	2,9
Financiamento Externo	4,9	4,7	6,2	5,7	7,2	8,0	7,9	6,5	7,3	7,2	4,3	6,3
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0,4	0,8	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	-0,3	-0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ANEXO XV

SENEGAL	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PIB	3331,8	3575,5	3717,6	3986,4	4233,9	4592,6	4893,6	5408,3	5950,2	6029,4	6368,6
RECEITA CORRENTE	562,3	602,7	664,6	720,1	776,8	880,2	962,6	1119,9	1152,1	1121,9	1236,5
Receitas Fiscais	537,3	576,8	629,2	677	738,5	850,8	921,9	1054,3	1087,2	1084,6	1194,7
Impostos diretos						492,4	533,5	602,7	629,2	627,7	691,4
Impostos Indiretos						56	60,8	81,5	71,6	71,4	78,7
Impostos sobre o Comércio						302,4	327,6	370,1	386,4	385,5	424,6
Receitas Não Fiscal	25	25,9	35,4	43,1	38,3	29,4	40,7	65,6	64,9	37,3	41,7
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DONATIVOS	53,3	61,7	62,1	77,7	88	75,6	73,4	138,3	139,8	182,8	161,9
PIB	3331,8	3575,5	3717,6	3986,4	4233,9	4592,6	4893,6	5408,3	5950,2	6029,4	6368,6
DESPESAS CORRENTES	411	516,6	478,2	529,5	565,4	632,1	826	861,5	978,7	997,9	995,2
Salário e Vencimento	175,8	177,3	199,4	203,7	217,6	255	286,2	327,3	347,7	364,4	392,3
Transferência e Subvenção	92,9	178,7	138	140,9	147	165,2	305,5	287	333	248,6	240,2
Subvenção a Empresa pública	92,9	178,7	138	140,9	147	165,2	305,5	287	333	270,2	249,9
Outras Despesas Correntes	97	130,3	101	140,3	154,1	171	191,9	14,9	20,5	9	12
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	45,3	30,3	39,8	44,6	46,7	40,9	42,4	34,3	38,5	45,3	60,1
Juros da divida interna	5,7	6,6	4,4	4,6	5,6	4,8	6,7	10,2	15	22,2	22,1
Juros da divida externa	39,6	23,7	35,4	40	41,1	36,1	35,7	24,1	23,5	23,1	38
DESPESAS DE CAPITAL	193,2	217,2	275,9	338,5	410,3	454,7	474,9	604,6	594,7	606,9	735,7
Financiamento Interno	106,6	118,5	147,9	190,3	221,3	287	337,1	391,5	314,2	369,3	436,5
Financiamento Externo	86,6	98,7	128	148,2	189	167,7	137,8	213,1	280,5	237,6	299,1
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0	0	-18,2	-11,5	20	-9	3	0	0	-9,4	3,2
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	18,9	-0,8	-5,6	-6,8	12,3	16,9	27,1	40,2	5,1	3,2	-2,1

ANEXO XVI

SENEGAL	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média
RECEITA CORRENTE	16,9	16,9	17,9	18,1	18,3	19,2	19,7	20,7	19,4	18,6	19,4	18,6
Receitas Fiscais	16,1	16,1	16,9	17,0	17,4	18,5	18,8	19,5	18,3	18,0	18,8	17,8
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,7	10,9	11,1	10,6	10,4	10,9	5,9
Impostos Indiretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	1,2	1,5	1,2	1,2	1,2	0,7
Impostos sobre o Comércio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,6	6,7	6,8	6,5	6,4	6,7	3,6
Receitas Não Fiscal	0,8	0,7	1,0	1,1	0,9	0,6	0,8	1,2	1,1	0,6	0,7	0,9
Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DONATIVOS	1,6	1,7	1,7	1,9	2,1	1,6	1,5	2,6	2,3	3,0	2,5	2,1
DESPESAS CORRENTES	12,3	14,4	12,9	13,3	13,4	13,8	16,9	15,9	16,4	16,6	15,6	14,7
Salário e Vencimento	5,3	5,0	5,4	5,1	5,1	5,6	5,8	6,1	5,8	6,0	6,2	5,6
Transferência e Subvenção	2,8	5,0	3,7	3,5	3,5	3,6	6,2	5,3	5,6	4,1	3,8	4,3
Subvenção a Empresa pública	2,8	5,0	3,7	3,5	3,5	3,6	6,2	5,3	5,6	4,5	3,9	4,3
Outras Despesas Correntes	2,9	3,6	2,7	3,5	3,6	3,7	3,9	0,3	0,3	0,1	0,2	2,3
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	1,4	0,8	1,1	1,1	1,1	0,9	0,9	0,6	0,6	0,8	0,9	0,9
Juros da dívida interna	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,4	0,3	0,2
Juros da dívida externa	1,2	0,7	1,0	1,0	1,0	0,8	0,7	0,4	0,4	0,4	0,6	0,7
DESPESAS DE CAPITAL	5,8	6,1	7,4	8,5	9,7	9,9	9,7	11,2	10,0	10,1	11,6	9,1
Financiamento Interno	3,2	3,3	4,0	4,8	5,2	6,2	6,9	7,2	5,3	6,1	6,9	5,4
Financiamento Externo	2,6	2,8	3,4	3,7	4,5	3,7	2,8	3,9	4,7	3,9	4,7	3,7
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0,0	0,0	-0,5	-0,3	0,5	-0,2	0,1	0,0	0,0	-0,2	0,1	0,0
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	0,6	0,0	-0,2	-0,2	0,3	0,4	0,6	0,7	0,1	0,1	0,0	0,2

ANEXO XVII

TOGO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PIB	921,4	976,6	1026,3	972,6	1023,2	1113,1	1160,1	1212,9	1418,5	1493,5	1581,4
RECEITA CORRENTE	116,9	127,5	124,8	165,3	171,7	174,8	195,9	203,3	220,6	252,4	296,9
Receitas Fiscais	103,9	108,2	115,5	148,8	161	162	179,1	195,9	211,2	229,1	246,7
Impostos diretos	26,6	24,6	29,2	46,9	50	43,5	46,9	45,6	46,2	105,7	113,5
Impostos Indiretos	28,3	27,4	27,1	37,5	0	0	0	0	0	0,1	0
Impostos sobre o Comércio	49	56,2	59,2	64,4	111	118,5	132,2	150,3	165	123,3	133,2
Receitas Não Fiscal	13	19,3	9,3	16,5	10,7	12,8	16,8	7,4	9,4	23,3	50,2
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DONATIVOS	4,3	4,6	3,5	5,5	7,9	13,1	16	20,4	29,3	64,9	62,3
PIB	921,4	976,6	1026,3	972,6	1023,2	1113,1	1160,1	1212,9	1418,5	1493,5	1581,4
DESPESAS CORRENTES	150,8	128,5	120,9	143,4	150	183,2	196,9	207,5	203,1	234,1	230,9
Salário e Vencimento	56	55,2	51,6	51,7	51,6	49,2	59,3	64,3	69,1	94,3	82,6
Transferência e Subvenção	20,9	21,9	21,2	20,6	21,4	25,8	44	60,3	46,6	51,5	69,2
Subvenção a Empresa pública	20,9	21,9	21,2	20,6	21,4	25,8	44	60,3	46,6	47,2	63,8
Outras Despesas Correntes	52,1	35,1	29,6	53,3	59,1	96,6	83,1	70,4	76,6		
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	21,8	16,3	18,5	17,8	17,9	11,6	10,5	12,5	10,8	12,8	15,1
Juros da divida interna	2,2	0	3,7	4,6	4,9	0,7	0,5	2,9	4,6	7,6	10,1
Juros da divida externa	19,6	16,3	14,8	13,2	13,1	10,9	10	9,6	6,2	5,2	5
DESPESAS DE CAPITAL	28,3	22,8	14,4	10,4	15,8	36,6	47,3	24,1	49,9	92,2	123,6
Financiamento Interno	3,2	2,7	3	2,5	3,1	13,6	6,4	8	27,3	37,8	46,2
Financiamento Externo	25,1	20,1	11,4	7,9	12,7	23	40,9	16,1	22,6	54,4	77,3
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	-3,3	0,8	0	0	0	0	0	0	0,3	0	0

ANEXO XVIII

TOGO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média
RECEITA CORRENTE	12,7	13,1	12,2	17,0	16,8	15,7	16,9	16,8	15,6	16,9	18,8	15,7
Receitas Fiscais	11,3	11,1	11,3	15,3	15,7	14,6	15,4	16,2	14,9	15,3	15,6	14,2
Impostos diretos	2,9	2,5	2,8	4,8	4,9	3,9	4,0	3,8	3,3	7,1	7,2	4,3
Impostos Indiretos	3,1	2,8	2,6	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
Impostos sobre o Comércio	5,3	5,8	5,8	6,6	10,8	10,6	11,4	12,4	11,6	8,3	8,4	8,8
Receitas Não Fiscal	1,4	2,0	0,9	1,7	1,0	1,1	1,4	0,6	0,7	1,6	3,2	1,4
Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DONATIVOS	0,5	0,5	0,3	0,6	0,8	1,2	1,4	1,7	2,1	4,3	3,9	1,6
DESPESAS CORRENTES	16,4	13,2	11,8	14,7	14,7	16,5	17,0	17,1	14,3	15,7	14,6	15,1
Salário e Vencimento	6,1	5,7	5,0	5,3	5,0	4,4	5,1	5,3	4,9	6,3	5,2	5,3
Transferência e Subvenção	2,3	2,2	2,1	2,1	2,1	2,3	3,8	5,0	3,3	3,4	4,4	3,0
Subvenção a Empresa pública	2,3	2,2	2,1	2,1	2,1	2,3	3,8	5,0	3,3	3,2	4,0	2,9
Outras Despesas Correntes	5,7	3,6	2,9	5,5	5,8	8,7	7,2	5,8	5,4	0,0	0,0	4,6
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	2,4	1,7	1,8	1,8	1,7	1,0	0,9	1,0	0,8	0,9	1,0	1,4
Juros da dívida interna	0,2	0,0	0,4	0,5	0,5	0,1	0,0	0,2	0,3	0,5	0,6	0,3
Juros da dívida externa	2,1	1,7	1,4	1,4	1,3	1,0	0,9	0,8	0,4	0,3	0,3	1,1
DESPESAS DE CAPITAL	3,1	2,3	1,4	1,1	1,5	3,3	4,1	2,0	3,5	6,2	7,8	3,3
Financiamento Interno	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	1,2	0,6	0,7	1,9	2,5	2,9	1,0
Financiamento Externo	2,7	2,1	1,1	0,8	1,2	2,1	3,5	1,3	1,6	3,6	4,9	2,3
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	-0,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ANEXO XIX

UEMOA	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
PIB	18798,5	20500,9	21549,5	22675,6	23280,3	24870,7	25673,2	27320,0	30432,0	32611,6	34997,1
RECEITA CORRENTE	2783,5	3022,4	3302,7	3452,1	3685,2	3998,58	4401,19	5014,57	5498,83	5758,26	6230,41
Receitas Fiscais	2755,6	2991,7	3256,5	3411,3	3638,7	3579,53	3906,97	4296,51	4703,29	5191,35	5538,35
Impostos diretos	547,8	543,8	560,6	549,8	598,3	1493,09	1696,92	1840,81	2170,27	2402,46	2545,47
Impostos Indiretos	1500,7	1660,4	1733,2	1884,8	1960	602,0	280,1	615,4	711,1	872,7	939,8
Impostos sobre o Comércio	707,1	787,5	962,7	976,7	1080,4	1484,46	1929,93	1840,31	1821,92	1916,18	2053,07
Receitas Não Fiscal	274,1	286,6	312,8	333,3	344,9	373,3	427,7	657,6	722,1	494,2	613,4
Receitas de Capital	27,9	30,7	46,2	40,8	46,5	45,7	66,5	60,5	73,4	72,7	78,7
DONATIVOS	425	420,2	414,5	509	566	652,7	2489,7	800,6	885,6	1292,9	888,2
PIB	18798,5	20500,9	21549,5	22675,6	23280,3	24870,7	25673,2	27320,0	30432,0	32611,6	34997,1
DESPESAS CORRENTES	2503,1	2719,3	2876,9	3020,4	3144,7	3454,03	3793,12	4198,77	4647,18	4971,45	5228,17
Salário e Vencimento	982,7	1036,5	1126,9	1181	1253,8	1361,16	1458,11	1611,2	1799,67	1989,27	2102,56
Transferência e Subvenção	300,1	394,8	394,9	435,2	526,4	576,38	833,38	923,75	1059,77	1134,69	1228,42
Subvenção a Empresa pública				435,2	526,4	1760,06	2083,37	2282,6	2525,13	2628,82	2760,69
Outras Despesas Correntes	781,1	898,8	950,9	1051,5	1053,6	34,3	9	19,6	24,5	9	12
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	439,2	389,2	404,2	352,7	311	289,72	237,74	260,37	281,69	319,07	334,74
Juros da dívida interna	46,5	39,4	40	46,1	49,2	43,7	44,1	72,93	91,58	96,13	127,47
Juros da dívida externa	383,9	337,6	357,3	298,9	253,1	246	193,6	187,4	190,1	222,9	207,3
DESPESAS DE CAPITAL	1079,7	999,4	1230,4	1272,6	1522,5	1672	1794,54	2011,87	2043,3	2593,2	2495,19
Financiamento Interno	372	397,7	528,5	594,1	697,2	797,4	924,84	1021,9	1094,36	1407,15	1404,26
Financiamento Externo	707,7	601,7	701,9	678,5	825,3	874,6	869,7	990,0	948,9	1186,1	1090,9
OUTRAS DESPESAS (diversas)	29,7	38,6	88,3	137,9	175,5	133,55	142,9	217,2	250,3	298,5	329,5
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	13,4	-3,3	2,7	19,9	10,1	46,3	29,8	-12,0	74,4	44,7	60,4

ANEXO XX

UEMOA	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Média
RECEITA CORRENTE	14,8	14,7	15,3	15,2	15,8	16,1	17,1	18,4	18,1	17,7	17,8	16,5
Receitas Fiscais	14,7	14,6	15,1	15,0	15,6	14,4	15,2	15,7	15,5	15,9	15,8	15,2
Impostos diretos	2,9	2,7	2,6	2,4	2,6	6,0	6,6	6,7	7,1	7,4	7,3	4,9
Impostos Indiretos	8,0	8,1	8,0	8,3	8,4	2,4	1,1	2,3	2,3	2,7	2,7	4,9
Impostos sobre o Comércio	3,8	3,8	4,5	4,3	4,6	6,0	7,5	6,7	6,0	5,9	5,9	5,4
Receitas Não Fiscal	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7	2,4	2,4	1,5	1,8	1,7
Receitas de Capital	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
DONATIVOS	2,3	2,0	1,9	2,2	2,4	2,6	9,7	2,9	2,9	4,0	2,5	3,2
DESPESAS CORRENTES	13,3	13,3	13,4	13,3	13,5	13,9	14,8	15,4	15,3	15,2	14,9	14,2
Salário e Vencimento	5,2	5,1	5,2	5,2	5,4	5,5	5,7	5,9	5,9	6,1	6,0	5,6
Transferência e Subvenção	1,6	1,9	1,8	1,9	2,3	2,3	3,2	3,4	3,5	3,5	3,5	2,6
Subvenção a Empresa pública	0,0	0,0	0,0	1,9	2,3	7,1	8,1	8,4	8,3	8,1	7,9	6,5
Outras Despesas Correntes	4,2	4,4	4,4	4,6	4,5	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	2,0
JUREOS DA DIVIDA PÚBLICA	2,3	1,9	1,9	1,6	1,3	1,2	0,9	1,0	0,9	1,0	1,0	1,4
Juros da dívida interna	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2
Juros da dívida externa	2,0	1,6	1,7	1,3	1,1	1,0	0,8	0,7	0,6	0,7	0,6	1,1
DESPESAS DE CAPITAL	5,7	4,9	5,7	5,6	6,5	6,7	7,0	7,4	6,7	8,0	7,1	6,5
Financiamento Interno	2,0	1,9	2,5	2,6	3,0	3,2	3,6	3,7	3,6	4,3	4,0	3,1
Financiamento Externo	3,8	2,9	3,3	3,0	3,5	3,5	3,4	3,6	3,1	3,6	3,1	3,4
OUTRAS DESPESAS (diversas)	0,2	0,2	0,4	0,6	0,8	0,5	0,6	0,8	0,8	0,9	0,9	0,6
EMPRÉSTIMOS RECUPERADOS	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,1	0,0	0,2	0,1	0,2	0,1

ANEXO XXI

Tabela - Inscrição na Escola														
	Escola Primária, 2000-11							Escola Secundária, 2000-11				Taxa de inscrição em cursos Técnicos e Profissionalizantes		
	Taxa de Escolarização Bruta			Taxa de Escolarização Líquida			Aluno/ Professor	Taxa de Escolarização Bruta			Alunos / Professor	2006-2008		
	UEMOA	Total	MASC.	FEM.	Total	MAS	FEM	Relação	Total	MAS	FEM	Relação	Tot. Sec.	Sec. Inferior
Benin	125,9	134,6	117,1	93,8	96,8	81,5	46,4	37,1	48,4	26,0	23,9
Burkina Faso	79,4	82,4	76,4	63,2	65,2	61,1	47,8	22,6	25,3	19,8	26,5	6%	2%	24%
Costa do Marfim	88,0	95,9	80,0	61,5	67,1	55,8	48,8	27,1	34,9	19,4	29,4
Guiné-Bissau	123,1	127,1	119,2	73,9	75,5	72,4	51,9	18,5	23,9	13,1	37,3	2%
Mali	81,7	86,7	76,4	62,9	66,9	58,8	48,5	39,4	46,0	32,6	24,7	12%	...	40%
Niger	70,8	76,9	64,3	62,5	68,0	56,6	39,0	13,4	16,1	10,6	29,6	1%	1%	4%
Senegal	86,8	84,4	89,3	75,5	73,3	77,7	33,7	37,4	39,9	34,9	32,3	6%	6%	5%
Togo	139,6	147,1	132,2	91,8	97,2	86,5	40,6	45,5	59,8	31,4	35,5	8%	1%	25%